



## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*  
02/12/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

<b>NOME:</b> <b>NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI – CONSTRUTORA NIEMAIA-ME</b>		
<b>CNPJ:</b> 10.641.065/0001-70	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 11190/2021
<b>ENDEREÇO:</b> FAZENDA VÁRZEA DE JUREMA, S/N – ANEXO B		
<b>BAIRRO:</b> BIVAR OLINTO		<b>CIDADE:</b> PATOS
<b>ESTADO:</b> PARAÍBA	<b>CEP:</b> 58.701-630	<b>TELEFONE:</b> (83) 3421-1364
<b>E-MAIL:</b> eumar.maia@gmail.com		
<b>PRIMEIRO:</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: <b>(fornecer cópia autenticada).</b>		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	<b>OK</b>	
Certidão da Fazenda Estadual	<b>OK</b>	
Certidão da Fazenda Municipal	<b>OK</b>	
Certidão do FGTS	<b>OK</b>	
Certidão do Trabalhista	<b>OK</b>	
Cartão CNPJ	<b>OK</b>	
<b>SEGUNDO:</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, <b>(desde que as certidões estejam validas)</b> caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

**Princesa Isabel/PB, 18 de Junho de 2021.**

  
**Silvano Alberto Felix Isidio**  
Presidente da CPL




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.641.065/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/02/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NIEMAIA CONSTRUÇOES EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA NIEMAIA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO B</b>
---	---------------------	-------------------------------

CEP <b>58.701-630</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BIVAR OLINTO</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>eumar.maia@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(83) 3421-1364</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2021** às **12:54:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

03/11/18

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Folha: 1

Contém este livro 76 folhas numeradas do No. 1 ao 76 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa.....: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI

Ramo.....: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Endereço.....: FAZENDA VÁRZEA DA JUREMA, S/Nº

Complemento.....: BR 361, KM 105, ANEXO B

Bairro.....: BIVAR OLINTO

Município.....: PATOS

Estado.....: PB

Inscrição no CNPJ...: 10.641.065/0001-70


Inscrição Estadual..:

Registro na junta...: 25600088449 Data registro: 12/02/2009

Inscrição Municipal:

PATOS, 01/01/2020

  
EUMAR CARVALHO MAIA  
CPF: 256.317.328-07

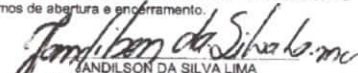
  
VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091303  
CPF: 057.710.314-88

 **Termo de Autenticação 21/000345-6**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CATOLÉ DO ROCHA

29/04/2021

  
WANDILSON DA SILVA LIMA  
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138280305217312309755>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 138280305217312309755-1  
Data: 03/05/2021 08:38:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL18317-19C1;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 08:40:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 76

Contém este livro 76 folhas numeradas do No. 1 ao 76 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa....: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI

Ramo.....: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Endereço.....: FAZENDA VÁRZEA DA JUREMA, S/Nº

Complemento.....: BR 361, KM 105, ANEXO B

Bairro.....: BIVAR OLINTO

Município.....: PATOS

Estado.....: PB

Inscrição no CNPJ...: 10.641.065/0001-70

Inscrição Estadual..:


Registro na junta...: 25600088449 Data registro: 12/02/2009

Inscrição Municipal:

PATOS, 31/12/2020

  
EUMAR CARVALHO MAIA

CPF: 256.317.328-07

  
VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091303  
CPF: 057.710.314-88







Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138280305217312309755>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 138280305217312309755-2  
Data: 03/05/2021 08:38:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL18318-PM4J;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 08:40:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2021 09:11:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 138280305217312309755-1 a 138280305217312309755-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad77906794c2980de401af588f8049e9bc0e5e54963ffa7953b55516e6ffa7d64cf87cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Empresa: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Folha: 0001

C.N.P.J.: 10.641.065/0001-70

Número livro: 0004

Insc. Junta Comercial: 25600088449 Data: 12/02/2009

Endereço: FAZENDA VÁRZEA DA JUREMA, BR 361, KM 105, ANEXO B, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, CEP 58701-630

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanco encerrado em: 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL**

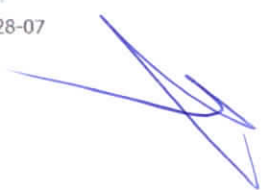
Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>1.764.801,53D</b>	<b>1.831.485,60D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>593.551,53D</b>	<b>851.485,60D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>467.229,44D</b>	<b>851.485,60D</b>
4	1.1.1.01	<b>CAIXA</b>	<b>463.737,73D</b>	<b>851.485,60D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	463.737,73D	851.485,60D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>3.491,71D</b>	<b>0,00</b>
610	1.1.1.02.00006	NORDESTE	3.491,71D	0,00
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>1.900,00D</b>	<b>0,00</b>
13	1.1.2.01	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.900,00D</b>	<b>0,00</b>
619	1.1.2.01.00005	PLINIO CAVALCANTI E CIA LTDA	1.900,00D	0,00
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>78.037,61D</b>	<b>0,00</b>
22	1.1.3.04	<b>DIVIDENDOS A RECEBER</b>	<b>78.037,61D</b>	<b>0,00</b>
520	1.1.3.04.00001	DIVIDENDOS A RECEBER	78.037,61D	0,00
46	1.1.4	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>46.384,48D</b>	<b>0,00</b>
47	1.1.4.01	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	<b>46.384,48D</b>	<b>0,00</b>
48	1.1.4.01.00001	APLICAÇÕES CEF	46.384,48D	0,00
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.171.250,00D</b>	<b>980.000,00D</b>
111	1.2.4	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.171.250,00D</b>	<b>980.000,00D</b>
118	1.2.4.03	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>748.000,00D</b>	<b>570.000,00D</b>
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	748.000,00D	570.000,00D
120	1.2.4.04	<b>VEÍCULOS</b>	<b>423.250,00D</b>	<b>410.000,00D</b>
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	423.250,00D	410.000,00D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>1.764.801,53C</b>	<b>1.831.485,60C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>50.695,13C</b>	<b>19.049,76C</b>
169	2.1.2	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>19.003,09C</b>	<b>19.049,76C</b>
170	2.1.2.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>19.003,09C</b>	<b>19.049,76C</b>
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	954,45C	0,00
184	2.1.2.01.00014	INSS RETIDO A RECOLHER	17.952,73C	17.156,66C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	95,91C	1.893,10C
185	2.1.3	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>31.692,04C</b>	<b>0,00</b>
186	2.1.3.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>26.042,08C</b>	<b>0,00</b>
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.042,08C	0,00
190	2.1.3.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>5.649,96C</b>	<b>0,00</b>
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	5.649,96C	0,00
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>14.106,40C</b>	<b>19.492,81C</b>
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>14.106,40C</b>	<b>19.492,81C</b>
236	2.2.1.04	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>14.106,40C</b>	<b>19.492,81C</b>
612	2.2.1.04.00001	PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIÁRIO	0,00	2.127,93C
613	2.2.1.04.00002	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	14.106,40C	17.364,88C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.700.000,00C</b>	<b>1.792.943,03C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.700.000,00C</b>	<b>1.700.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>1.700.000,00C</b>	<b>1.700.000,00C</b>
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	1.700.000,00C	1.700.000,00C
264	2.3.3	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>92.943,03C</b>
265	2.3.3.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>92.943,03C</b>
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	92.943,03C

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO N°4, FOLHA N°66.

PATOS, 31 de Dezembro de 2020

  
 EUMAIR CARVALHO MAITA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 256.317.328-07

  
 VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091303  
 CPF: 057.710.314-88





Empresa: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

C.N.P.J.: 10.641.065/0001-70

Insc. Junta Comercial: 25600088449 Data: 12/02/2009

Endereço: FAZENDA VÁRZEA DA JUREMA, BR 361, KM 105, ANEXO B, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, CEP 58701-630

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0001

Número livro: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	67.653,70	67.653,70	67.653,70
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ISS	(550,80)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(2.350,25)	(2.901,05)	(2.901,05)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>			64.752,65
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>			64.752,65
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			(1.274.306,96)
<b>Despesas Administrativas</b>			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(159.165,74)		
13º SALÁRIO	(14.625,73)		
FGTS	(13.903,25)		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(440,00)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS	(25.488,40)		
VIAGENS E ESTADIAS	(1.320,00)		
RESCISÕES	(5.441,15)	(220.384,27)	
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(21.000,00)		
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(419.524,34)	(440.524,34)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
TAXAS DIVERSAS	(178,39)		
MULTAS DE MORA	(1.781,03)		
ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(2.871,06)	(4.830,48)	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(57.038,71)		
ÁGUA E ESGOTO	(113,73)		
TELEFONE	(30,00)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(220,98)		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(41,16)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(3.600,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(101.645,87)		
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(33.504,84)		
MATERIAL USO E CONSUMO	(672.155,75)		
DESPESAS CARTORÁRIAS	(1.742,04)		
DESPESAS COM INTERNET	(590,37)		
MANUTENÇÃO E REPAROS	(64.949,64)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(89.809,01)		
DESPESA COM SISTEMA	(898,37)		
DESPESAS GERAIS	(66.262,22)		
FRETE	(1.945,00)		
TARIFA BANCÁRIA	(3.420,10)	(1.097.967,79)	(1.763.706,88)
<b>Despesas Financeiras</b>			
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA	(5.328,89)		
IMPOSTO DE RENDA	(12,59)		
IOF	(17,96)	(5.359,44)	(5.359,44)
<b>Outras Despesas Operacionais</b>			
COPA E COZINHA	(5.240,64)	(5.240,64)	(5.240,64)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
RECEITAS DIVERSAS			
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.160.579,46		
VENDAS ACESSÓRIAS	18.610,00	2.179.189,46	
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	48,48		
JUROS ATIVOS	27,73	76,21	2.179.265,67
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>			469.711,36
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>			0,00

0,00

08



Empresa: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI

C.N.P.J.: 10.641.065/0001-70

Insc. Junta Comercial: 25600088449 Data: 12/02/2009

Endereço: FAZENDA VÁRZEA DA JUREMA, BR 361, KM 105, ANEXO B, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, CEP 58701-630

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0002


Número livro: 0004

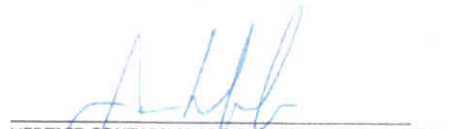
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

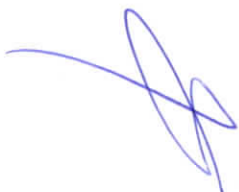
Descrição	Saldo	Soma	Total
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>469.711,36</u>
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			<u>469.711,36</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<u>469.711,36</u>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº04, DA FOLHA Nº67.

PATOS, 31 de Dezembro de 2020

  
EUMAR CARVALHO MAIA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 256.317.328-07

  
VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL  
Reg. nº CRC - PB sob o No. PB00091303  
CPF: 057.710.314-88







Empresa: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI  
C.N.P.J.: 10.641.065/0001-70  
Insc. Junta Comercial: 25600088449 Data: 12/02/2009  
Endereço: FAZENDA VÁRZEA DA JUREMA, BR 361, KM 105, ANEXO B,  
BIVAR OLINTO, PATOS/PB, CEP 58701-630  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0001  
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2020

LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>469.711,36</u>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	<u>0,00</u>
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>0,00</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda	<u>0,00</u>
"Hedges" de fluxo de caixa	<u>0,00</u>
Outros Resultados	<u>0,00</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>469.711,36</u>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO N°4, FOLHA N°69,  
PATOS, 31 de Dezembro de 2020

  
SUMAR CARVALHO MATA  
EMPRESARIO  
CPF: 256.317.328-07

  
VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091203  
CPF: 057.710.314-88



Empresa: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI  
 C.N.P.J.: 10.641.065/0001-70  
 Endereço: FAZENDA VÁRZEA DA JUREMA, BR 361, KM 105, ANEXO B, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, CEP 58701-630  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 25600088449 Data: 12/02/2009

Folha: 0001  
 Número livro: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

		2020	
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>86.263,70</b>	
1.1	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	67.653,70	
	SERVIÇOS PRESTADOS	67.653,70	
1.2	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
1.3	Resultados não-operacionais	18.610,00	
1.3	Outras Receitas Operacionais	18.610,00	
	VENDAS ACESSÓRIAS	18.610,00	
<b>2</b>	<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(1.099.788,33)</b>	
2.1	Materiais consumidos	0,00	
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(1.099.788,33)	
	DESPEAS GERAIS	(1.099.788,33)	
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	
<b>3</b>	<b>RETENÇÕES</b>	<b>0,00</b>	
<b>3</b>	<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>(994.914,63)</b>	
3.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
<b>4</b>	<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>(994.914,63)</b>	
<b>5</b>	<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>2.179.189,46</b>	
5.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
5.2	Receitas financeiras	18.610,00	
	VENDAS ACESSÓRIAS	18.610,00	
5.3	Aluguéis e royalties	2.160.579,46	
	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.160.579,46	
<b>6</b>	<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>1.184.274,83</b>	
6.2	Resultado em controlada/coligada e outras Participações	0,00	
<b>7</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>744.275,11</b>	<b>0,00%</b>
7.1	Empregados Salários e encargos	220.384,27	0,00%
7.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
7.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00%
7.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
7.1.4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
7.1.5	Salários e Encargos	220.384,27	0,00%
	DESPEAS COM PESSOAL	220.384,27	
7.2	Tributos	0,00	0,00%
7.2.1	Federais	0,00	0,00%
7.2.2	Estaduais	0,00	0,00%
7.2.3	Municipais	0,00	0,00%
7.2.4	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%
7.3	Financiadores	445.853,23	0,00%
7.3.1	Juros	5.328,89	0,00%
	JUROS DE MORA	5.328,89	
7.3.2	Aluguéis	440.524,34	0,00%
	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	21.000,00	
	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	419.524,34	
7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	78.037,61	0,00%
7.4.1	Rendimento dos sócios	78.037,61	0,00%
	DIVIDENDOS A RECEBER	78.037,61	
7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	0,00	0,00%
<b>8</b>	<b>Valor total Distribuído</b>	<b>744.275,11</b>	<b>0,00%</b>
8.2.5	Taxas Diversas	1.920,43	0,00%
	TAXAS DIVERSAS	178,39	
	DESPEAS CARTORÁRIAS	1.742,04	
8.2.6	Contribuições Diversas	2.871,06	0,00%
	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	2.871,06	

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº4, FOLHA Nº70.

PATOS, 31 de Dezembro de 2020

*Eumir Carvalho Maia*  
 EUMIR CARVALHO MAIA  
 EMPRESÁRIO

*[Assinatura]*  
 VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091303

*41/149*

Empresa: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI  
C.N.P.J.: 10.641.065/0001-70  
Endereço: FAZENDA VÁRZEA DA JUREMA, BR 361, KM 105, ANEXO B, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, CEP 58701-630  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 25600088449 Data: 12/02/2009

Folha: 0002  
Número livro: 0004

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

2020

CPF: 256.317.328-07

CPF: 057.710.314-88

25/12/20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes	334.945,81
Valores pagos a empregados	(120.363,28)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	214.582,53
Tributos pagos	(16.708,09)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	197.874,44
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(646.671,30)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(448.796,86)

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	(63.250,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(63.250,00)


**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**


Pagamentos de lucros e dividendos	(465.492,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(465.492,00)

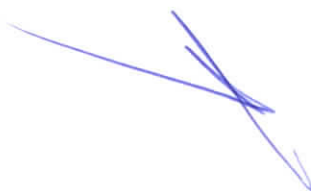
Redução nas Disponibilidades	(977.538,86)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	851.485,60
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	463.737,73

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº4, FOLHA Nº72.

PATOS, 31 de Dezembro de 2020

  
EUMAR CARVALHO MAIA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 256.317.328-07

  
VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091303  
CPF: 057.710.314-88





 13

Empresa: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI

C.N.P.J.: 10.641.065/0001-70

Endereço: FAZENDA VÁRZEA DA JUREMA, BR 361, KM 105, ANEXO B, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, CEP 58701-630

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 25600088449 Data: 12/02/2009

Folha:

0001

Número livro:

0004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2019	1.700.000,00	92.943,03	1.792.943,03
Ajustes de Exercícios Anteriores		-92.943,03	-92.943,03
Saldo em 31/12/2020	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº4, FOLHA Nº73.

PATOS, 31 de Dezembro de 2020

  
EUMIR CARVALHO MAIA

EMPRESÁRIO

CPF: 256.317.328-07

  
VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091303

CPF: 057.710.314-88



14

Empresa: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI

Inscrição: 10.641.065/0001-70

Endereço: FAZENDA VÁRZEA DA JUREMA, BR 361, KM 105, ANEXO B, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, CEP 58701-630

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 25600088449 Data: 12/02/2009

Folha: 0001

Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	593.551,53 + 0,00	9,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	50.695,13 + 14.106,40	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	593.551,53	11,71
	Passivo Circulante	50.695,13	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	593.551,53 - 0,00	11,71
	Passivo Circulante	50.695,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.764.801,53	27,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	50.695,13 + 14.106,40	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	50.695,13 + 14.106,40	0,04
	Passivo Total	1.764.801,53	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	50.695,13 + 14.106,40	0,04
	Ativo	1.764.801,53	

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº4, FOLHA Nº74.

  
EUMIR CARVALHO MAIA

EMPRESÁRIO

CPF: 256.317.328-07

  
VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091303

CPF: 057.710.314-88







15/1/20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

**NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI** é uma empresa individual com sede e foro na cidade de Patos – PB, tendo como objeto social a Construção Civil, desde o ano de 2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional.


4) CAPITAL SOCIAL


O capital social é de R\$1.700.000 totalmente integralizado.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

EXTRAITO DO LIVRO DIÁRIO Nº4, FOLHA Nº75.

  
EDMAR CARVALHO MAIA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 050.317.325-07

  
VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00091303  
CPF: 050.710.314-88



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 14:07 SOB Nº 20210311088.  
PROTOCOLO: 210311088 DE 29/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102929503. CNPJ DA SEDE: 10641065000170.  
NIRE: 25600088449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.  
NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA  
 CONTADOR  
 NOME  
 ADRIANO MENINO LEITE

Nº DO REGISTRO  
 PB-010970/O-6

FILIAÇÃO  
 SEBASTIAO MENINO LEITE  
 NELI LEITE DE LIMA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15/07/1986	BRASILEIRA	SAO PAULO-SP
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
18/01/2011	057.710.314-88	3097409 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UFGG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
 06/09/2013

Gil Sandro Costa de Macedo  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138282210201654356398-1  
 Data: 22/10/2020 12:18:47  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06696-WCX0;



CNJ: 95.879-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 14:39:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 138282210201654356398-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a5abe01de4748f899fd249ec773ac38a5fa466a8053d50768f9e9ae8be320bf887c  
d5a1d4664804885ed5092f68ff1842



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



18



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ADRIANO MENINO LEITE
REGISTRO.....	: PB-010970/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 057.710.314-88

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/06/2021 as 09:49:14.  
Válido até: 30/06/2021. ✓  
Código de Controle: 8434.7568.4606.3161.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

15/1/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.... :	VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
NOME FANTASIA.. :	VERTICE CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	PB-000913/O-3
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	21.854.537/0001-99

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/06/2021 as 15:02:34.

Válido até: 01/09/2021.

Código de Controle: 7512.5811.9194.2724 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NIEMAIA CONSTRUÇOES EIRELI**  
**CNPJ: 10.641.065/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

*Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:28:36 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: **013C.62B9.6227.83BD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A4B2.D827.A64C.F9E3**

Emitida no dia 25/05/2021 às 22:32:13

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **10.641.065/0001-70**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

11190/2021

DATA DA EMISSÃO

01/06/2021

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAGCJJ

### DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf

10.641.065/0001-70

Nome/Razão Social

NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Logradouro

FAZENDA VARZEA DE JUREMA

Número

SN

Complemento

ANEXO B

Bairro / Cidade

BIVAR OLINTO - PATOS - PB

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

PAT 3930/2021

### VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.patos.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

23 / 148

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.641.065/0001-70

**Razão Social:** NIEMAIA CONSTRUÇOES LTDA

**Endereço:** FAZ VARZEA DE JUREMA SN ANEXO B / BIVAR OLINTO / PATOS / PB /  
58701-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021041301582118836546

Informação obtida em 11/05/2021 14:18:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.641.065/0001-70  
Certidão nº: 16566387/2021  
Expedição: 25/05/2021, às 22:33:44  
Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.641.065/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021.


OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

**DECLARAÇÕES – ITEM 8.2.8 DO EDITAL**

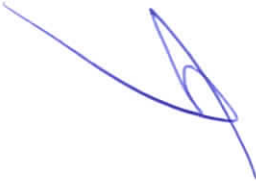

A empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.641.065/0001-70**, sediada na FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA, S/N, ANEXO B, CEP: 58.701-630, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, e-mail: [construtoraniemaiarh@gmail.com](mailto:construtoraniemaiarh@gmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. **EUMAR CARVALHO MAIA**, portador da Carteira de Identidade nº 9802927144-5 - SSP/CE e do CPF nº 256.317.328-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021**, que:

- 1.0 - **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2.0 - **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0 - **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

PATOS/PB, 25 DE JUNHO DE 2021.

  
**EUMAR CARVALHO MAIA**  
RG nº 9802927144-5 - SSP/CE /CPF nº 256.317.328-07  
**NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ. 10.641.065/0001-70

FAZ VARZEA DE JUREMA, S/N, ANEXO B, 58.701-630  
BIVAR OLINTO – PATOS-PB

  
  
  
26/248



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.641.065/0001-70

Razão Social: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUTORA NIEMAIA

Certidão emitida às 22:45 de 10/06/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **EseU.znfs**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

27



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 164817/2021**

**Emissão: 01/06/2021**

**Validade: 28/11/2021**

**Chave: A8zZd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.641.065/0001-70

Registro: 0000340221

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.700.000,00

Data do Capital: 27/01/2012

Faixa: 5

Objetivo Social: OS SERVIÇOS QUE REALIZAM: A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (CANTONEIRAS, SANCAS, IMAGENS, PLACAS, PAINÉIS.), A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS (LÃ DE MADEIRA, PALHA.), AGLOMERADOS COM GESSO, A FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA SUBCLASSE; A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS), A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS, A PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO; A CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTABELECIMENTO DE VEÍCULOS, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, OS TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, A SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTABELECIMENTO DE VEÍCULOS; A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUANDO EXECUTADA POR EMPRESA NÃO-PRODUTORA OU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA; A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA; RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, A MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA A MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO; O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS, O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES DE: SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS), CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL, A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO; A PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; A LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR; O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES; A FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO, A FABRICAÇÃO DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES (LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS, MESAS PARA PIAS); O DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO); A PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO; O ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADEIRAS, GUINDASTES E GRUAS. (CONF. ALTERAÇÃO Nº 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL EIRELI, DE 19/10/2020).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: FAZENDA VÁRZEA DE JUREMA, S/N, ANEXO B, BIVAR OLINTO, PATOS, PB, 58701630

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/10/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000005934PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 164817/2021**

**Emissão: 01/06/2021**

**Validade: 28/11/2021**

**Chave: A8zZd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ

Registro: 1600335780

CPF: 964.903.654-72

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

Registro: 1600871151

CPF: 580.871.764-72

Data Início: 04/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA , ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS, DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1048/2013.(HABILITADO PARA EXECUTAR GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS)

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA

Registro: 2116491762

CPF: 078.674.044-22

Data Início: 10/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

29





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162599/2021**  
**Emissão: 02/04/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 43274**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

Registro: 1600871151

CPF: 580.871.764-72

Endereço: RUA CORONEL JOSE FERNANDES VIEIRA, 80, CENTRO, MALTA, PB, 58713000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/06/2002

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS, DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1048/2013.(HABILITADO PARA EXECUTAR GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS)

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 23/05/2002

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 05/09/2011

AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 26/04/2015

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 27/07/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO - ME

Registro: 0003468763

CNPJ: 09.070.972/0001-27

Data Início: 25/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Terça-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quarta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Quinta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sexta-Feira: 11:30:00 às 15:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;



30



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 162599/2021**  
 Emissão: 02/04/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 43274

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA

Empresa: RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003418596

CNPJ: 19.744.104/0001-39

Data Início: 19/01/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO

Empresa: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Registro: 0003453910

CNPJ: 08.061.304/0001-70

Data Início: 14/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 16:30 AS 20:30

Empresa: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000340221

CNPJ: 10.641.065/0001-70

Data Início: 04/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 163736/2021**  
**Emissão: 27/04/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 5ZAc9**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA  
 Registro: 2116491762  
 CPF: 078.674.044-22  
 Endereço: RUA LUIZ FRAGOSO DINIZ, 25, casa portao pichado, MATERNIDADE, PATOS, PB, 58701502  
 Tipo de Registro: Visto Profissional  
 Data Inicial: 01/06/2017  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 9755

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR  
 Data de Formação: 12/05/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: IGM CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
 Registro: 0003448584  
 CNPJ: 21.047.509/0001-60  
 Data Início: 10/08/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000340221  
 CNPJ: 10.641.065/0001-70  
 Data Início: 10/06/2019  
 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 163408/2021**  
**Emissão: 16/04/2021**  
**Validade: 30/07/2021**  
**Chave: 82w2C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ  
 Registro: 1600335780  
 CPF: 964.903.654-72  
 Endereço: RUA RUA PINTO MADEIRO, 47, CENTRO, ITAPORANGA, PB, 58780000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 10/02/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 18/12/2004

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Instituição de Ensino: FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO  
 Data de Formação: 11/02/2010

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 Registro: 0000338587  
 CNPJ: 03.196.316/0001-99  
 Data Início: 26/12/2006  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
 Observação: SOCIO - 04HS/DIA (11:30 AS 15:30HS)

Empresa: COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI  
 Registro: 0003428923  
 CNPJ: 73.041.188/0001-90  
 Data Início: 11/06/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 163408/2021**  
**Emissão: 16/04/2021**  
**Validade: 30/07/2021**  
**Chave: 82w2C**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

---

Empresa: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000340221

CNPJ: 10.641.065/0001-70

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

---



PATO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME:  
"NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA".

Os abaixo assinados, EUMAR CARVALHO MAIA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Luis Frageso Diniz, 371, Jd. Guanabara, Patos - PB, filho de Manoel Alves Maia e Maria Josefa Neide Carvalho, natural de Patos - PB, nascido em 03/10/1976, R.G. 98029271445 SSP/CE, C.P.F nº 256.317.328-07, e GIVANILDO ARAÚJO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Dinamérico Palmeira, 165, Jatobá, Patos - PB, filho de Josivan Firmino da Silva e Josefa de Medeiros Araújo Silva, natural de Patos - PB, nascido em 01/02/1977, R.G. nº 3.254.393 - 2ª VIA SSP-PB, C.P.F nº 099.251.134-82 este instrumento particular e na forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA., e terá sede na rua Zacarias Mamede, s/n, Centro, São José do Bonfim - PB, CEP 58.725-000 Estado da Paraíba, ficando o foro da Comarca de Patos - PB para ação fundada no presente contrato. Podendo abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos socios.

**SEGUNDA:** O objetivo da sociedade será de: Obras da Construção civil, pontes, estradas, obras de arquiteturas e atinentes ao ramo, eletrificação, aluguel de máquinas pesadas, caminhões, perfuração de poços, limpeza urbana, drenagem, terraplanagem, construções de redes de esgoto e água, obras viárias (rodovias vias férreas e aeroportos), instalações contra incêndio, aluguel de automóveis sem motorista, fabricação móvel de artefatos a base de cimento, construções de calçamento e jardinagem. Da qual irá contratar um responsável técnico qualificado e credenciado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

**TERCEIRA:** O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de 10,00 (dez reais) cada uma, neste ato realizado em moeda corrente do país, subscrita pelos sócios, como segue:

EUMAR CARVALHO MAIA: 2.000 (duas mil) quotas = R\$ 20.000,00

GIVANILDO ARAÚJO SILVA: 18.000 (dezoito mil) quotas = R\$ 180.000,00

**QUARTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do Novo Código Civil.

**SEXTA:** A administração da sociedade caberá à todos os sócios, com os poderes e atribuições de representar ativas e passivas à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**SÉTIMA:** O início das operações terá lugar na data do arquivamento deste contrato na JUCEP, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 13828280820404886929-1  
Data: 28/08/2020 14:13:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK60172-XIWA;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



35/147

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME:  
"NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA".

(continuação)

**OITAVA:** Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

**NONA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**DÉCIMA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer das sócias, mas prosseguirá com o remanescente, pagando a sociedade ou as sócias remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pelas seguintes formas: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento das demais sócias, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que as sócias se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 05 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de retirada do sócio.

**DÉCIMA TERCEIRA:** As deliberações relativas à aprovação das contas das administradoras, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, serão definidas nas assembleias de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo segundo – As deliberações serão aprovadas por ¼ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

**DÉCIMA QUARTA:** Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo de capital.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 138282808204048869929-2  
Data: 28/08/2020 14:13:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK60173-TEWZ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beirro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME:  
"NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA".

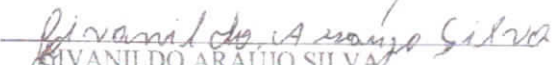
(continuação)

**DÉCIMA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Patos - PB, 28 de Janeiro de 2009.

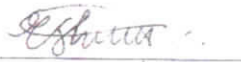
  
EUMAR CARVALHO MAIA  
R.G. 98029271445 SSP/CE, C.P.F nº 256.317.328-07

  
IVANILDO ARAUJO SILVA  
R.G. nº 3.254.393 - 2ª VIA SSP-PB, C.P.F nº 099.251.134-82

TESTEMUNHAS:



ROSEMBERG DA NOBREGA FERREIRA  
CPF 007483254-92 RG 2.205.009 SSP/PB



EDITH STEFANIE LOPES NOBREGA  
CPF 026.990.564-21 RG 2021688



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2009 SOB Nº: 25200494377  
Protocolo: 09/006167-5 DE 12/02/2009

NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA



ADRIAIO PIRES BEZERRA  
SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138282808204048869929-3  
Data: 28/08/2020 14:13:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK60174-Y7HX;



CNÚ: 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TRUIR

TJPB



Patos

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

**EUMAR CARVALHO MAIA**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Quixelô Estado do Ceará, nascido em 03/10/1976, Empresário, portador da identidade de nº. 98029271445 SSP/CE e do CPF sob nº 256.317.328-07, residente e domiciliado a Rua Luiz Fragoso Diniz, nº. 371, Jardim Guanabara na cidade de Patos Estado da Paraíba, Cep: 58.701-510.

**GIVANILDO ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Patos Estado da Paraíba, nascida em 01/02/1977, Empresário, portador da identidade de nº. 3.254.393 2ª VIA SSP/PB e CPF sob nº. 099.251.134-82, residente e domiciliado à Rua Dinamérico Palmeira, nº. 165, Jatobá, Patos do Estado da Paraíba, Cep: 58.707-260.

Únicos sócios da sociedade sob o nome Empresarial **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com sede a Rua Zacarias Mamede, S/N, Centro, São José do Bonfim-PB, Cep. 58.725-000, registrado na Jucep sob NIRE 2520049437-7 por despacho de 12/02/2009, inscrita no CNPJ nº. 10.641.065./0001-70, de conformidade com as alterações introduzidas pelo novo código civil brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera o endereço da sede para a Rua Bossuet Wanderley, 601, 1º Andar, Sala 03, Centro, Patos-PB, Cep. 58.700-410.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanece em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato da Constituição, não alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (Três) vias.

Patos-PB, 01 de Dezembro de 2010.

*Eumar Carvalho Maia*  
**EUMAR CARVALHO MAIA**

*Givanildo Araujo Silva*  
**GIVANILDO ARAUJO SILVA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

30



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 138282808204048869929-4  
Data: 28/08/2020 14:13:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK60175-S2RA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138282808204048869929>

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Pelo presente instrumento particular, EUMAR CARVALHO MAIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Quixelô CE, nascido em 03/10/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 98029271445 e CPF Nº 256.317.328-07, residente e domiciliado na Rua Luiz Fragoso Diniz, 371, Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Patos-PB, CEP: 58.701-510 e GIVANILDO ARAUJO SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Patos-PB, nascido em 01/02/1977, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 3.254.393-2ª Via SSP/PB e CPF: Nº 099.251.134-82, residente e domiciliado na Rua Dinamerico Palmeira, 165, Bairro do Jatobá, na cidade de Patos-PB, CEP: 58.707.280, únicos sócios da Empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com sede na Rua Bossuet Wanderley, 601, 1ª Andar, Sala 03, Centro, na cidade de Patos-PBm CEP: 58.700.410, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200494377, por despacho em 12.02.2009, e sua última alteração sob o NIRE: 20100459889 por despacho em 27.12.2010, inscrita no CNPJ: sob o Nº 10.641.065/0001-70, resolvem alterar:

CLÁUSULA 1ª – Altera o endereço da sede para a Av. Belgica, 26, Bairro Jardim Europa, Patos-PB, CEP: 58.705.060.

CLÁUSULA 2ª – O Capital Social que é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), fica elevado para R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), representado por 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), cada, neste ato integralizado em moeda corrente no país.

CLÁUSULA 3ª – Admitem como novo sócio o senhor, ASSUERO BATISTA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Iguatu-CC, nascido em 27.03.1979, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 3182909/97 SSP/CE e CPF Nº 638.101.583-72, residente na Rua Bossuet Wanderley, 53 Aptº. 102 Centro, Patos-PB, CEP: 58.700.410.

CLÁUSULA 4ª – Retira-se da sociedade o sócio GIVANILDO ARAUJO SILVA, transferindo sua quota de capital social no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o sócio ASSUERO BATISTA DE SOUZA.

CLÁUSULA 5ª – Por força de expressão do acima exposto, o Capital Social no valor de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), fica dividido entre os sócios do seguinte modo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
EUMAR CARVALHO MAIA	1.496.000	R\$1.496.000,00
ASSUERO BATISTA DE SOUZA	204.000	R\$ 204.000,00
TOTAL.....		R\$1.700.000,00

CLÁUSULA 6ª – A administração da sociedade caberá o sócio EUMAR CARVALHO MAIA, com os poderes e atribuições de representar ativas e passivas a sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 138282808204048869929-5  
Data: 28/08/2020 14:13:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK60176-ZZGN;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://ezevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJPB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CONTINUAÇÃO

CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª – Continuam em vigor todas as demais cláusulas constantes do contrato de constituição da empresa, que não tenham sido alteradas por este instrumento ou que não se conflitem com as alterações aqui procedidas.

E por estarem assim justos e contratados assinam juntamente com as testemunhas abaixo, a presente alteração em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que se produzam jurídicos e legais efeitos.

Patos-PB, 27 de janeiro de 2012

  
EUMAR CARVALHO MAIA

  
GIVANILDO ARAUJO SILVA

  
ASSUERO BATISTA DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/01/2012 COJ Nº 20120040000  
Protocolo: 12/004000-0-DE 19/01/2012  
Empresa: 25 2 0049437 7  
NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
M. Batista  
FABRÍCA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO  
SECRETARIA GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 14:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 138282808204048869929-1 138282808204048869929-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

*O referido é verdade, dou fé.*

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb300bed8170b427c183d6e366578f2d262c351b25ab98704f6e94d76f2e7bb76d7cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842




Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA : NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Pelo presente instrumento particular, EUMAR CARVALHO MAIA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, natural de Quixelô-CE, nascido em 03/10/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 98029271445 SSP/CE e CPF nº 256.317.328-07, residente e domiciliado na Rua Luiz Fragozo Diniz, 371, Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Patos-PB, CEP: 58.701.510 e ASSUERO BATISTA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Iguatu-CE, nascido em 27.03.1979, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 3182909/97 SSP/CE e CPF Nº 638.101.583-72, residente na Rua Artemiza Cirilo, S/N, Jd. Guanabara, Patos-PB, CEP: 58.701.389, únicos sócios da Empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com sede na Rua Bossuet Wanderley, 601, 1º Andar, Sala 03, Centro, na cidade de Patos-PB, CEP: 58.700.410, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200494377, por despacho em 12.02.2009, e sua última alteração sob o NIRE: 20120040000 por despacho em 27/01/2012, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.641.065/0001-70, resolvem alterar:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade tem sua sede na Av. Belgica, 26, Bairro Jardim Europa, Patos-PB, CEP: 58.705.060, passando a ter novo endereço na Rua São Jose, S/N, 1º Andar, Sala 103, Bairro Santo Antonio, Patos-PB, CEP: 58.701.120


CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade o sócio ASSUERO BATISTA DE SOUZA, transferindo sua quota de capital social no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para o sócio EUMAR CARVALHO MAIA.

CLÁUSULA 3ª - Em razão do acima exposto o Capital Social no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), fica atribuído ao sócio EUMAR CARVALHO MAIA.

CLÁUSULA 4ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas constantes do contrato de constituição da empresa, que não tenham sido alteradas por este instrumento ou que não se conflitem com as alterações aqui procedidas.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração para que se produzam jurídicos e legais efeitos.

Patos-PB, 18 de janeiro de 2019

  
EUMAR CARVALHO MAIA

  
ASSUERO BATISTA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 15:11 SOB Nº 20190028963.  
PROTOCOLO: 190028963 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900272914. NIRE: 25200494377.  
NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
ELVAR CARVALHO MATA.....  
ASSUERIO BATISTA DE SOUZA.....  
Em test. da verdade. Patos - PB: 21/01/2019, 16:09  
VILHA DE LUCENA MORAIS - ESCRITURARIA  
[2019-001349] EMO: R\$ 19,82 FARPEN: R\$ 0,36 FEP: R\$ 3,76 ISS: R\$ 1,00  
SELO DIGITAL: AIB37321-X603, AIB37322-TH0Y  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.ius.br>

43



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2019 15:11 SOB N° 20190028963.  
PROTOCOLO: 190028963 DE 22/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900272914. NIRE: 25200494377.  
NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 22/01/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ Nº 10.641.065/0001-70**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação do registro de sociedade para EIRELI, EUMAR CARVALHO MAIA, brasileiro, casado sob o Regime Parcial de Bens, empresário, portador do R.G. nº 98029271445 SSP/CE e CPF nº 256.317.328-07, residente e domiciliado a Rua Luiz Fragozo Diniz, nº 371, Bairro Maternidade, Patos-PB, CEP. 58.701.502, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a Rua São Jose, S/N, Bairro Santo Antonio, Patos-PB, CEP. 58701-120, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200494377 em 12.02.2009, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.065/0001-70, ora transforma seu registro de empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02 resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLAUSULA TERCEIRA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ Nº 10.641.065/0001-70**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, EUMAR CARVALHO MAIA, brasileiro, casado, sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do R.G nº 98029271445 SSP/CE e CPF nº 256.317.328-07, residente e domiciliado a Rua Luiz Fragozo Diniz, nº 371, Bairro Maternidade, Patos-PB, CEP. 58701-502, na qualidade de empresário da empresa: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede a Rua São Jose, S/N, Bairro Santo Antonio, Patos-PB CEP. 58701-120, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200494377 no dia 12.02.2009, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.065/0001-70, ora transforma seu registro de SOCIEDADE em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 40.406/02.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 10:56 SOB Nº 25600088449.  
PROTOCOLO: 190045990 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900411841. NIRE: 25600088449.  
NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

**NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ Nº 10.641.065/0001-70**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**

A presente girará sob a denominação de NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede a Rua São Jose, Bairro Santo Antonio, Patos-PB CEP. 58701-120, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, o início das atividades da empresa é 12.02.2009

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pela titular: EUMAR CARVALHO MAIA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 10:56 SOB Nº 25600088449.  
PROTOCOLO: 190045990 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900411841. NIRE: 25600088449.  
NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE  
SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA.**

**NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ Nº 10.641.065/0001-70**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002)

Fica eleito o foro da cidade de Patos-PB, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Patos-PB, 25 de janeiro de 2019

CONSTRUTORA  
INDUSTRIAL

  
EUMAR CARVALHO MAIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 10:56 SOB Nº 25600088449.  
PROTOCOLO: 190045990 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900411841. NIRE: 25600088449.  
NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF nº 10.641.065/0001-70  
NIRE 25600088449

O abaixo assinado, **EUMAR CARVALHO MAIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1976, natural de Quixelô-CE, empresário, portador do CPF nº 256.317.328-07 e RG 98029271445, SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Luiz Fragoso Diniz, 371, Jardim Guanabara, CEP: 58.701-502, Patos-PB, Titular Individual de Responsabilidade Limitada empresarial denominada "**NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**", inscrito no CNPJ sob nº **10.641.065/0001-70**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 25600088449, com sede estabelecida na Rua São José, S/N, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Patos, Estado da Paraíba, CEP.58.701-120, Resolve alterar pela 1ª (primeira) vez o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve incluir a atividade econômica, como segue: 23.30-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, O objeto social passará a ser:

**Atividade Principal:**

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

**Atividades Secundárias:**

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

42.22-7-02 - Obras de irrigação;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

23.30-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 1 de 2



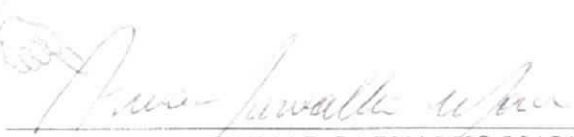
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:34 SOB Nº 20190389230.  
PROTOCOLO: 190389230 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903332276. NIRE: 25600088449.  
NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CLAUSULA SEGUNDA:** As cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

Patos(PB), 16 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**EUMAR CARVALHO MAIA**  
CPF nº 256.317.328-07

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 2 de 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:34 SOB Nº 20190389230.  
PROTOCOLO: 190389230 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903332276. NIRE: 25600088449.  
NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
EUMAR CARVALHO MAIA\*\*\*\*\*

Em test. da verdade, Patos-PB 19/07/2019 11:45:07  
JUCYFÂNIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE  
C2019-01534476/RS nº 9, 91 FARENSE Q. 09 FERRAS  
SELO DIGITAL: A1X4/2VJ-9M 9

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tips.me.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 09:34 SOB N° 20190389230.  
PROTOCOLO: 190389230 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903332276. NIRE: 25600088449.  
NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ALTERAÇÃO Nº 06 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF nº 10.641.065/0001-70

NIRE 25600088449

O abaixo assinado, **EUMAR CARVALHO MAIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1976, natural de Quixelô - CE, empresário, portador do CPF nº 256.317.328-07 e RG 98029271445, SSP-CE, residente e domiciliado à Rua: Luiz Fragoso Diniz, 371, Jardim Guanabara, CEP: 58.701-502, Patos-PB, Titular Individual de Responsabilidade Limitada empresarial denominada "**NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**", inscrito no CNPJ sob nº 10.641.065/0001-70, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 25600088449, com sede estabelecida na Rua São José, S/N, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Patos, Estado da Paraíba, CEP.58.701-120, resolve alterar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

  
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 1 de 3



50/143

**ALTERAÇÃO Nº 06 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**

**1ª CLAUSULA Da Mudança de Endereço**

A sede que funcionava na Rua São José, S/N, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Patos, Estado da Paraíba, CEP: 58.701-120, passa neste ato a funcionar no Endereço: Fazenda Várzea da Jurema, BR 361, KM 105, Anexo B, SN, Bairro: Bivar Olinto, área Rural, Bairro: Bivar Olinto, na cidade de Patos - PB, CEP: 58.701-630.

**2ª CLAUSULA: Das Disposições**

As cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

**3ª CLAUSULA: Do Foro**

Fica eleito o foro da cidade de Patos/PB para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

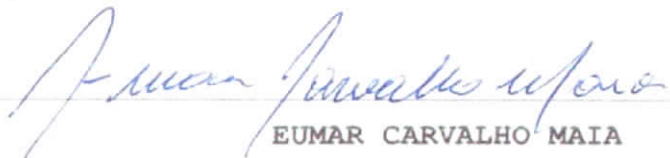


51

ALTERAÇÃO Nº 06 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Patos - PB, 30 de Julho de 2020.

DINAMÉRICO  
WANDERLEY

  
EUMAR CARVALHO MAIA

CPF nº 256.317.328-07







52



*[Faint, mostly illegible text, likely a registration or protocol record, with a handwritten signature in blue ink.]*

*[Handwritten signature in blue ink.]*

*[Handwritten signature in blue ink.]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2020 10:01 SOB Nº 20204106109.  
PROTOCOLO: 204106109 DE 03/08/2020 20:37.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003416909. NIRE: 25600088449.  
NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/08/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten signature in blue ink.]*

53

**ALTERAÇÃO Nº 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ/MF nº 10.641.065/0001-70

NIRE 25600088449

O abaixo assinado, EUMAR CARVALHO MAIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1976, natural de Quixelô - CE, empresário, portador do CPF nº 256.317.328-07 e RG 98029271445, SSP-CE, residente e domiciliado à Rua: Luiz Fragoso Diniz, 371, Jardim Guanabara, CEP: 58.701-502, Patos - PB, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada "NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI", inscrito no CNPJ sob nº 10.641.065/0001-70, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o Nire nº 25600088449, com sede estabelecida na Fazenda Várzea da Jurema, BR 361, KM 105, Anexo B, Bairro: Bivar Olinto, na cidade de Patos - PB, CEP: 58701-630, resolve alterar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA - Da alteração das atividades econômicas

A EIRELI resolve retirar a atividade econômica secundária como segue:



sh

**ALTERAÇÃO Nº 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**

42227-02: Obras de irrigação;

E adicionar as atividades econômicas secundárias como seguem:

49230-02: a locação de automóveis com motorista ou condutor;

23303-02: a fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, a fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc);

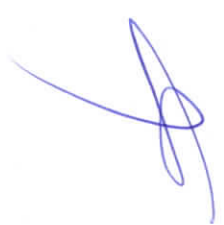
43991-04: o aluguel com operador ou os serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, tais como: elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes e guias;

43118-01: o desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão);

43118-02: a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno;

2ª CLÁUSULA - Do Objeto Social

A EIRELI exerce, a partir do deferimento deste ato, os serviços que realizam: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e



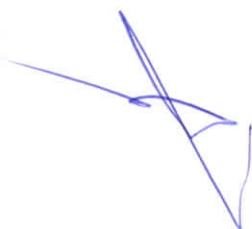




55

ALTERAÇÃO Nº 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (construção de vias, serviços de infra-estrutura); a fabricação de artefatos de gesso (cantoneiras, sancas, imagens, placas, painéis.) a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas (lã de madeira, palha.), aglomerados com gesso, a fabricação de outros artefatos de concreto, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes não classificados em outra subclasse; a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a construção e recuperação de pistas de aeroportos, a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas, a construção de praças de pedágio; a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas, a sinalização com pintura em vias urbanas,




56



**ALTERAÇÃO Nº 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**

ruas e locais para estacionamento de veículos; a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica; a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estações de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de água tratada a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto; o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, os derrocamentos (desmonte de rochas), o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, a destruição de rochas através de explosivos, o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de






57/148

**ALTERAÇÃO Nº 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**

construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, a instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; a perfuração e construção de poços de água; a locação de automóveis com motorista ou condutor; o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares; a fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, canos, manilhas, tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, a fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias); o desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão); a preparação de canteiros de obras e limpeza do terreno; o aluguel com operador ou os serviços de operação e







**ALTERAÇÃO Nº 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**

fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, tais como: elevadores de obras, empilhadeiras, guindastes e gruas;

E exercerá as seguintes atividades:

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

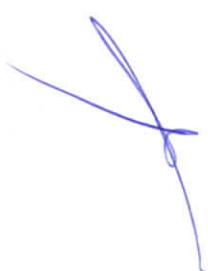
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;



**ALTERAÇÃO Nº 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**

- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;  
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de  
automóveis com motorista;  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção  
sem operador, exceto andaimes;  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

3ª CLÁUSULA - Das Disposições

As cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

4ª CLÁUSULA - Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Patos - PB para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato. E por estar assim justo e contratado, fez-se digitar o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita, outorga e assina.



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Página 7 de 8



60

ALTERAÇÃO N° 07 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

Patos - PB, 10 de Setembro de 2020

*Dinamérico Wanderley*  
WANDERLEY

*Eumar Carvalho Maia*  
EUMAR CARVALHO MAIA

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
 SERVIÇOS DE REGISTRO EIRELI  
 Rua Francisco Figueiredo, 18 - Centro  
 CEP: 53700-000 Patos - PB  
 Tel: (33) 3491-9779  
 Fax: (33) 3491-9828

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de  
 EUMAR CARVALHO MAIA  
 Cx. Feita de verdade. Patos - PB 09/10/2020 11:43:22  
 JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - Escrivania Substituída  
 E-1026-01001500-196 10/20 13:30:18 RE-2020-00000000-00000000  
 RE-1026-01001500-196 10/20 13:30:18 RE-2020-00000000-00000000  
 RE-1026-01001500-196 10/20 13:30:18 RE-2020-00000000-00000000  
 RE-1026-01001500-196 10/20 13:30:18 RE-2020-00000000-00000000

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL Página 8 de 8

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 13:30 SOB N° 20204387477.  
 PROTOCOLO: 204387477 DE 19/10/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005042089. CNPJ DA SEDE: 10641065000170.  
 NIRE: 25600088449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2020.  
 NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 www.redesim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

617147

NOME: **RUMAR CARVALHO MAIA**

DCC IDENTIFICAÇÃO / ORG. EMISSOR: **98029271445 SSP CE**

CPF: **256.317.328-07** DATA NASCIMENTO: **03/10/1976**

IRACIÃO: **MANOEL ALVES MAIA**  
**MARIA JOSEFA NEIDE CARVALHO**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CATEGORIA: **AB**

Nº REGISTRO: **01082789370** VALIDADE: **17/07/2024** 1ª EMISSÃO: **21/01/1995**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rumar Carvalho Maia*

LOCAL: **PATOS, PB** DATA EMISSÃO: **23/07/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 58816195400  
 PB034320083

**PARAÍBA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 188346300

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 38346300

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

61



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138282808206542989091-1  
 Data: 28/08/2020 14:13:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK60178-H5T1;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 14:56:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 138282808206542989091-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feba1ba930cd49715e624f19a8d11dc286670263dded180469145a8d6325a28220e7cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

---

**RECIBO DE ENTREGA DE APÓLICE**

Recebi da Empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.641.065/0001-70**, com sede na Fazenda Várzea de Jurema, S/N, Patos - PB, através do Sr. Silvio José da Araújo Andrade, CPF: 035.087.294-51, a Apólice de nº **11-0775-0331521**, com vigência de **24/06/2021 a 27/09/2021**, no valor total de **R\$ 19.311,62** referente a **TOMADA DE PREÇOS N° 016/2021** que tem como objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas do Município de Princesa Isabel – PB, conforme projeto básico.

Princesa Isabel – PB, 18 de junho de 2021



**SILVINO ALBERTO FÉLIX ISIDIO**  
**PRESIDENTE DA CPL**

63/248





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/06/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0331521**

Proposta: **2998118**

Controle Interno (Código Controle): **872051847**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0011.0775.0331521.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

### DADOS DO TOMADOR: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.641.065/0001-70 - FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA S/N - PATOS - PB - ANEXO B

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207637-3 **JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521  
 Proposta: 2998118  
 Controle Interno (Código Controle): 872051847  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 19.311,62	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 19.311,62	24/06/2021	27/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	08/07/2021	10186431	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521  
 Proposta: 2998118  
 Controle Interno (Código Controle): 872051847  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*

68



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521

Proposta: 2998118

Controle Interno (Código Controle): 872051847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521

Proposta: 2998118

Controle Interno (Código Controle): 872051847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521

Proposta: 2998118

Controle Interno (Código Controle): 872051847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

69

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521

Proposta: 2998118

Controle Interno (Código Controle): 872051847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

70

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521

Proposta: 2998118

Controle Interno (Código Controle): 872051847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521

Proposta: 2998118

Controle Interno (Código Controle): 872051847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

72



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521  
 Proposta: 2998118  
 Controle Interno (Código Controle): 872051847  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*[Handwritten signatures and marks]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521

Proposta: 2998118

Controle Interno (Código Controle): 872051847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521

Proposta: 2998118

Controle Interno (Código Controle): 872051847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* 75



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521  
Proposta: 2998118  
Controle Interno (Código Controle): 872051847  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

26

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521

Proposta: 2998118

Controle Interno (Código Controle): 872051847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

77

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521

Proposta: 2998118

Controle Interno (Código Controle): 872051847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

Handwritten signatures and the APÓLICE DIGITAL logo.







Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0331521  
Proposta: 2998118  
Controle Interno (Código Controle): 872051847  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0331521.000000



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0331521**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:  
RG:  
Cargo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DA OBRA OU SERVIÇOS

A empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.641.065/0001-70, sediada na FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA, S/N, ANEXO B, CEP: 58.701-630, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, e-mail: [construtoraniemaiarh@gmail.com](mailto:construtoraniemaiarh@gmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. EUMAR CARVALHO MAIA, portador da Carteira de Identidade nº 9802927144-5 - SSP/CE e do CPF nº 256.317.328-07 e do Sr. ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR, Engenheiro de civil, portador da carteira e registro CREA/PB – 1600871151. **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei e para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB.

PATOS/PB, 23 DE JUNHO DE 2021.

ALDO XAVIER



**EUMAR CARVALHO MAIA**  
RG nº 9802927144-5 - SSP/CE /CPF nº 256.317.328-07  
NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ. 10.641.065/0001-70

2º OFÍCIO DE PROTESTOS  
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Pres. Epifânio Pessoa, 214 - Centro - Patos/PB - Fone: (83) 3421-3438 CEP: 58700-020

Titular: Isonide Xavier Cesar  
Substituuta: Arlene Moura Xavier Dantas

**REC. DE FIRMA Nº 2021-006102**

Reconheço por semelhança as firmas de:  
EUMAR CARVALHO MAIA\*\*\*\*\*  
ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR\*\*\*\*\*  
Jou fé, em testemunho da verdade.  
Patos-PB, 24/06/2021 10:35:36  
RESPONSÁVEL: DJALMA DE SOUZA SANTOS - TABELIAR SUBSTITUTO  
EMOL: R\$ 20,94 FEPJ: R\$ 4,18 FARPEN R\$ 0,92 ISS: R\$ 1,04  
SELO DIGITAL: ALR37181-ZL7C / ALR37182-48EL  
Confira a autenticidade em <https://seicidp1.tal.tjpb.ju.br/>

assinatura



ALDO XAVIER



**ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR**  
CREA nº 1600871151  
NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ. 10.641.065/0001-70

Antonio Alves de Lima Junior  
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 160087115-1





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**155241/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ**

Registro: **858/06 PB** RNP: **1600335780**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20200308688** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/04/2020 Baixada em: 16/07/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ**

CPF/CNPJ: **08.865.644/0001-54**

Endereço do contratante: RUA SALOMÃO VELOSO

Nº: 30

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAAPORÁ**

UF: **PB**

CEP: **58326000**

Contrato: **00006/2020**

Celebrado em: **06/03/2020**

Valor do contrato: **R\$ 903.520,77**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **CAAPORÁ**

UF: **PB**

CEP: **58326000**

Data de início: **09/03/2020**

Conclusão efetiva: **09/09/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ**

CPF/CNPJ: **08.865.644/0001-54**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 43.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 13406.94 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÊNICA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) BTNDR, DAS RUAS FRANCISCO NAZÁRIO E CLEMENTE FERREIRA NA SEDE DO Município DE CAAPORÁ COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155241/2020

20/07/2020, 12:13

CWZww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CWZww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 21/07/2020, às 10:27.

Agronomia da Paraíba





## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AQ Construtora Eireli EPP**, com sede na Rua Pinto Madeiro nº 47, Centro, cidade de Itaporanga, estado da Paraíba, CEP nº 58.780-000, E-mail: aqconstrutora@tda@gmail.com, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **03.196.316/0001-99**, executou em regime de empreitada, junto a Prefeitura Municipal de **CAAPORÁ** no Estado da Paraíba, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil – **ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ**, portador do CPF (MF) Nº 964.903.654-72 e CREA Nº 160033578-0, os Serviços referente a **Contratação de Empresa de Engenharia para executar os serviços de Pavimentação Asfáltica com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) BINDER, das Ruas Francisco Nazário e Clemente Ferreira na sede do Município com Recursos Próprios**, com registro de ART Nº **PB20200308688** e com os quantitativos a seguir detalhados:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
<b>1.0</b>	<b>Placa Indicativa da Obra</b>		
1.1	Placa Indicativa da Obra	M2	8,00
<b>2.0</b>	<b>Caapeamento Asfáltico</b>		
2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	13.406,94
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	13.406,94
2.3	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	13.406,94
2.4	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	402,21
2.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, EM ESPESSURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE	M3	536,28
2.6	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTANCIAS MEDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100KM.	TXKM	4.137,92
2.7	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTANCIAS MEDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100KM.	TXKM	4.137,92

Rua Salomão Veloso, 30, Centro  
CNPJ: 08.865.644/0001-54

É MAIS TRABALHO  
É VIDA MELHOR

Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 34B9-74AD-1B73-9759

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155241/2020, emitida em 20/07/2020



Certidão nº 155241/2020  
21/07/2020, 10:27

Chave de Impressão: CWZvw

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 21/07/2020, às 10:27.  
Agronomia da Paraíba





PREFEITURA DE  
**CAAPORÁ**

2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA PAVIMENTADA DMT ACIMA DE 30KM. (UNIDADE: TONXKM)	TXKM	39.079,16
2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA PAVIMENTADA DMT ACIMA DE 30KM. (UNIDADE: TONXKM)	TXKM	53.671,23
<b>3.0 Sinalização</b>			
3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	43,00
3.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELICULA RETRORREFLETIVA E SUPORTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO O2"	UN	4,00
3.3	FORNECIMENTO E IMPLATAÇÃO DE PLACA REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60M.	UN	4,00

Caaporá - PB, 14 de Julho de 2020.

- ASSINATURA DIGITAL -

**Alfredo Manoel Do Espirito Santo Neto**

Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Urbano  
PORTARIA: 047/ 2019 Engenheiro Fiscal Crea 180235961-3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155241/2020, emitida em 20/07/2020

Rua Salomão Veloso, 30, Centro  
CNPJ: 08.865.644/0001-54

É MAIS TRABALHO.  
É VIDA MELHOR.

Assinado por 1 pessoa: ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3489-74AD-1B73-9759

Certidão nº 155241/2020  
21/07/2020, 10:27

Chave de Impressão: CWZww

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 21/07/2020, às 10:27.  
Agência da Paraíba



35



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34B9-74AD-1B73-9759

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALFREDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO NETO (CPF 103.103.124-34) em 15/07/2020 15:56:32 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/34B9-74AD-1B73-9759>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155241/2020, emitida em 20/07/2020



Certidão nº 155241/2020

21/07/2020, 10:27

Chave de Impressão: C WZww

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 3 folhas

AS





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**154474/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ**  
Registro: **858/06 PB** RNP: **1600335780**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20200296863** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/01/2020 Baixada em: 04/05/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO** CPF/CNPJ: **08.809.071/0001-41**  
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ALÍPIO DE SANTANA Nº: 371  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CALDAS BRANDÃO** UF: **PB** CEP: **58350000**  
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 27/01/2020  
Valor do contrato: R\$ 1.418.006,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: SN  
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **PB** CEP: **58350000**  
Cidade: **CALDAS BRANDÃO**  
Data de início: 28/01/2020 Conclusão efetiva: 25/06/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO** CPF/CNPJ: **08.809.071/0001-41**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 598.52 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1094.54 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB, CONTRATO Nº 007/2020.

Informações Complementares

*CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.*

**Certidão de Acervo Técnico nº 154474/2020**  
**11/08/2020, 12:57**  
**Y5BxW**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

*Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y5BxW





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Declaro para os devidos fins, que a empresa **AQ Construtora Eireli EPP**, com sede na Rua Pinto Madeiro nº 47, Centro, cidade de Itaporanga, estado da Paraíba, CEP nº 58.780-000, E-mail: aqconstrutoraltda@gmail.com, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **03.196.316/0001-99**, executou em regime de empreitada, junto a Prefeitura Municipal de CALDAS BRANDÃO no Estado da Paraíba, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil – **ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ**, portador do CPF (MF) Nº 964.903.654-72 e CREA Nº 160033578-0, os Serviços referente a **Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Pavimentação Em Concreto Betuminoso Usinado A Quente – (CBUQ) Em Diversas Ruas No Município De Caldas Brandão/PB**, com registro de ART Nº PB20200296863 e com os quantitativos a seguir detalhados:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	8,00
1.2	Placa esmaltada para identificação do nome da rua (50x25cm), inclusive suporte metálico.	unid	10,00
1.3	Serviços topográficos para pavimentação (locação e nivelamento)	m²	13.881,56
<b>2.0</b>	<b>Pavimentação</b>		
2.1	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m²	13.881,56
2.2	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), binder, com espessura de 4,0 cm - exclusive transporte.	m³	547,27
2.3	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	27.363,12
2.4	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm - exclusive transporte.	m³	547,27
<b>3.0</b>	<b>Transporte</b>		
3.1	Transporte de emulsão rr-1c (pintura de ligação), pavimento e binder, em rodovia pavimentada, com caminhão com capacidade de 30000 l em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte superiores a 100 km. (refinaria→obra)	txKm	9.919,13
3.2	Transporte de binder, com caminhão basculante de 10m³, para pavimentação urbana. (usina→obra)	m³xkm	29.005,31
3.3	Transporte de capa de rolamento, com caminhão basculante de 10m³, de concreto asfáltico, cbuq, em via pavimentada. (usina→obra)	m³xkm	29.005,31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154474/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 154474/2020  
11/08/2020, 16:21

Chave de Impressão: Y5BXW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 2 folhas



82  
948





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

4.0 Serviços Complementares		
4.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m <sup>2</sup> 598,52
4.2	Fornecimento e implantação de placa de sinalização totalmente refletiva.	m <sup>2</sup> 18,40
4.3	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação.	unid 50,00
4.4	Caiação em meio-fio	m <sup>2</sup> 737,16

Caldas Brandão (PB), 29 de Maio de 2020.

*Neuma Rodrigues de Moura Soares*  
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES  
PREFEITA MUNICIPAL

*Benedita Maria de Almeida Soares*  
*Principais de Moura Soares*  
*da Pontang*  
*06/03/2020*  
*Coisa pessoal em Santana*  
OFICIAL Santana

2156366 - MMFA.  
Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
Celia Maria Nunes Cabral de Santana  
Escritora Tuita  
Gilvando Cabral de Santana  
Escritor Substituto  
Severina Ferreira de Oliveira  
Escritora  
SANTANA - PARAÍBA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 154474/2020, emitida em 11/08/2020



Certidão nº 154474/2020

11/08/2020, 16:21

Chave de Impressão: Y5BxW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 2 folhas

*[Handwritten signatures]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**157958/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR**

Registro: **2378/2002 PB** RNP: **1600871151**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20200296131** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/01/2020 Baixada em: 21/10/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS** CPF/CNPJ: **09.084.815/0001-70**  
Endereço do contratante: AVENIDA EPITACIO PESSOA Nº: 91  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: PATOS UF: PB CEP: 58700000  
Contrato: 421/2019 Celebrado em: 27/11/2019  
Valor do contrato: R\$ 1.300.021,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: PATOS UF: PB CEP: 58700000  
Data de início: 29/11/2019 Conclusão efetiva: 24/07/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS** CPF/CNPJ: 09.084.815/0001-70

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 18388.92 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PATOS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE CR Nº 1022723-56.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 157958/2020**  
26/10/2020, 09:49  
Bw9b5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado *constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica* somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bw9b5

501





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro civil, **ANTÔNIO ALVES DE LIMA JÚNIOR**, inscrito no CREA sob o nº **160087115-1**, através da empresa **CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.061.304/0001-70**, sediada à Rua Vereador Joaquim Leitão, 510, Bloco A, Centro, Patos/PB, CEP 58.700-110.; **EXECUTOU PARCIALMENTE** no município de **PATOS - PB**, CNPJ 09.084.815/0001-70, situada na AVENIDA EPITACIO PESSOA, Nº 91, Centro, Patos, Paraíba, os serviços de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB**, **CONTRATO DE REPASSE -1022723-56.**, anotado na ART **PB20200296131** conforme planilha de quantitativos anexa:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157958/2020, emitida em 26/10/2020

PATOS-PB, 20 de outubro de 2020

REC. DE FIRMA Nº 2020-008305

Reconheço por semelhança a firma de:  
**HILTON NOBRE XAVIER**.....  
 Sua fil. em instrumento de verdade  
 Patos-PB, 21/10/2020 13:07:34  
 RESPONSÁVEL: LUCIANO ARRILJO DE LUCENA - ESCRIVENTE  
 EMPL: R\$ 10,22 FEPJ: R\$ 2,04 FARPEN: R\$ 0,30 ISS: R\$ 0,51  
 SELO DIGITAL: AKR06386-KAR4  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

ALDO XAVIER *[Handwritten Signature]*

**HILTON NOBRE XAVIER**  
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL  
CREA 160216979-9

Prefeitura Municipal de Patos-PB  
Hilton Nobre Xavier  
Engenheiro Civil 160216979-9

DINAMÉRICO WANDERLEY *[Handwritten Signature]*  
**ANTÔNIO IVANES DE LACERDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DINAMÉRICO WANDERLEY  
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTROS

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de(s):  
**ANTÔNIO IVANES DE LACERDA**.....  
 Sua fil. em instrumento de verdade  
 Em teste de verdade, Patos-PB, 21/10/2020 12:06:45  
 QUESTANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta  
 EMPL: R\$ 10,22 FEPJ: R\$ 2,04 FARPEN: R\$ 0,30 ISS: R\$ 0,51  
 SELO DIGITAL: AKR05306-DIP4  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

90

Certidão nº 157958/2020  
26/10/2020, 09:55  
Chave de Impressão: Bw9b5

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157958/2020, emitida em 26/10/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 10 folhas

Certidão nº 157958/2020  
26/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: Bw9b5



*[Handwritten signature]*

**CREA-  
PB**

Impresso em: 26/10/2020 às 09:55  
Agência da Paraíba

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tet: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Item	Discriminação	Unid.	Quantidade Contratada	Quantidade Executada	Percentual Executado
<b>OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS -PB</b>					
<b>Orçamento Contratado</b>					
<b>CONTRATO: 421/2019 TOMADA DE PREÇO: 16</b>					
1	RUA PEREGRINO DE ARAUJO				
1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL	m²	459,98	0,00	0,00%
1.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	5,81	0,00	0,00%
1.1.2	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	106,30	0,00	0,00%
1.2	CALÇADA	m²	2,00	0,00	0,00%
1.2.1	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	und	2,00	0,00	0,00%
1.2.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	2,00	0,00	0,00%
2	RUA MANOEL ALVES DE FREITAS				
2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL	m²	64,70	0,00	0,00%
2.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1,02	0,00	0,00%
2.1.2	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,00	0,00	0,00%
2.2	CALÇADA	und	2,00	0,00	0,00%
2.2.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	2,00	0,00	0,00%
3	RUA ODON NOGUEIRA				
3.1	PAVIMENTO EM ASFALTO (CBUQ)	m²	280,00	0,00	0,00%
3.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m	50,00	0,00	0,00%
3.1.2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m²	280,00	0,00	0,00%
3.1.3	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	960,00	0,00	0,00%
3.1.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	m²	11,20	0,00	0,00%
3.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m²	8,40	0,00	0,00%
3.1.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROULAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m²	1456,00	0,00	0,00%
3.1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - BINDER	m³/km	1092,00	0,00	0,00%
3.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - CAMADA DE ROULAMENTO	und	1,00	0,00	0,00%
3.1.9	CONTROLE TECNOLÓGICO - RECOMPOSIÇÃO DO TRÁÇO	und	1,00	0,00	0,00%
3.1.10	ENSAIO DE PENETRAÇÃO - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
3.1.11	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FURUL - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
3.1.12	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
3.1.13	ENSAIO DE ESPUMA - MATERIAL ASFALTICO	und	4,00	0,00	0,00%
3.1.14	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	und	2,00	0,00	0,00%
3.1.15	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILLER	und	2,00	0,00	0,00%
3.1.16	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	und	2,00	0,00	0,00%
3.1.17	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	280,00	0,00	0,00%
3.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157958/2020, emitida em 26/10/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 10 folhas

Certidão nº 157958/2020  
26/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: Bw9b5



CREA-PB



Impresso em: 26/10/2020, às 09:55. Agência da Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
Orçamento Contratado

OBRA:	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE PATOS -PB	CONTRATO:	421/2019	TOMADA DE PREÇO:	16
Item	Discriminação	Unid.	Quantidade Contratada	Quantidade Executada	Percentual Executado
3.2.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	59,40	0,00	0,00%
3.2.2	Confeccao de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,02	0,00	0,00%
3.3	CALÇADA	und	1,00	0,00	0,00%
3.3.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	und	2,00	0,00	0,00%
3.3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO NR DE RUA, DIMENSÕES 48X25CM	und	2,00	0,00	0,00%
4	RUA SEVERINO DUTRA				
4.1	PAVIMENTO EM ASFALTO (GBUJ)	m²	1337,00	0,00	0,00%
4.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m	50,00	0,00	0,00%
4.1.2	SINALIZACAO ABERTA SEM ILUMINACAO	m²	1337,00	0,00	0,00%
4.1.3	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA.	m²	2674,00	0,00	0,00%
4.1.4	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m²	53,48	0,00	0,00%
4.1.5	CONSTRUCAO DE PAVIMENTO COM APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (GBUJ), BINDER, COM ESPESURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	40,11	0,00	0,00%
4.1.6	CONSTRUCAO DE PAVIMENTO COM APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (GBUJ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	6952,40	0,00	0,00%
4.1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - BINDER	m³	5214,30	0,00	0,00%
4.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - CAMADA DE ROLAMENTO	und	2,00	0,00	0,00%
4.1.9	CONTROLE TECNOLÓGICO - RECOMPOSICAO DO TRACO	und	1,00	0,00	0,00%
4.1.10	ENSAIO DE PENETRACAO - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
4.1.11	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOL I - FUROL - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
4.1.12	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
4.1.13	ENSAIO DE ESPUMA - MATERIAL ASFALTICO	und	4,00	0,00	0,00%
4.1.14	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILLER	und	2,00	0,00	0,00%
4.1.15	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	und	2,00	0,00	0,00%
4.1.16	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1337,00	0,00	0,00%
4.1.17	SINALIZACAO HORIZONTAL /VERTICAL				
4.2.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	163,20	0,00	0,00%
4.2.2	Confeccao de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,05	0,00	0,00%
4.3	CALÇADA	m²	32,25	0,00	0,00%
4.3.1	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO EM MADEIRA	und	2,00	0,00	0,00%
4.3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO NR DE RUA, DIMENSÕES 48X25CM	und	2,00	0,00	0,00%
5	RUA ANTONIETA LONGO				
5.1	PAVIMENTO EM ASFALTO (GBUJ)	m²	560,00	0,00	0,00%
5.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m	50,00	0,00	0,00%
5.1.2	SINALIZACAO ABERTA SEM ILUMINACAO	m²	560,00	0,00	0,00%
5.1.3	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	560,00	0,00	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157958/2020, emitida em 26/10/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 10 folhas

Certidão nº 157958/2020  
26/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: Bw895

93



**CREA-  
PB**

Impresso em: 26/10/2020, às 09:55.  
Agronomia da Paraíba

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creappb@creappb.org.br

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Contratada	Quantidade Executada	Percentual Executado
5.1.4	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m²	1120,00	0,00	0,00%
5.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	22,40	0,00	0,00%
5.1.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLOAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	16,80	0,00	0,00%
5.1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVA PAVIMENTADA - BINDER	m³xkm	2912,00	0,00	0,00%
5.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVA PAVIMENTADA - CAMADA DE ROLOAMENTO	m³xkm	2184,00	0,00	0,00%
5.1.9	CONTROLE TECNOLÓGICO - RECOMPOSIÇÃO DO TRACÇO	und	1,00	0,00	0,00%
5.1.10	ENSAIO DE PENETRAÇÃO - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
5.1.11	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FURUL - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
5.1.12	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
5.1.13	ENSAIO DE ESPUMA - MATERIAL ASFALTICO	und	1,00	0,00	0,00%
5.1.14	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGRÉGADO	und	4,00	0,00	0,00%
5.1.15	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILLER	und	2,00	0,00	0,00%
5.1.16	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	und	2,00	0,00	0,00%
5.1.17	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	560,00	0,00	0,00%
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL	m²	64,66	0,00	0,00%
5.2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	0,75	0,00	0,00%
5.2.2	Conectação de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva tipo I + III	m²	0,75	0,00	0,00%
5.3	CALÇADA	und	88,66	0,00	0,00%
5.3.1	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	und	88,66	0,00	0,00%
5.3.2	PLACA ESALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	m²	1,00	0,00	0,00%
6	RUA PEDRO MOURA				
6.1	PAVIMENTO EM ASFALTO (CBUQ)	m²	1443,40	0,00	0,00%
6.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	50,00	0,00	0,00%
6.1.2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	1443,40	0,00	0,00%
6.1.3	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM LATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	2896,80	0,00	0,00%
6.1.4	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m²	57,74	0,00	0,00%
6.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	57,74	0,00	0,00%
6.1.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLOAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	43,30	0,00	0,00%
6.1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVA PAVIMENTADA - BINDER	m³xkm	7506,20	0,00	0,00%
6.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVA PAVIMENTADA - CAMADA DE ROLOAMENTO	m³xkm	5629,00	0,00	0,00%
6.1.9	CONTROLE TECNOLÓGICO - RECOMPOSIÇÃO DO TRACÇO	und	3,00	0,00	0,00%
6.1.10	ENSAIO DE PENETRAÇÃO - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
6.1.11	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FURUL - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
6.1.12	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157958/2020, emitida em 26/10/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 10 folhas

Certidão nº 157958/2020  
26/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: Bw9b5

94  
148



*[Handwritten signature]*

**CREA-  
PB**

Impresso em: 26/10/2020, às 09:55.  
Agronomia da Paraíba

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creappb@creappb.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
Orgamento Contratado

OBRA:	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE PATOS -PB	CONTRATO:	421/2019	TOMADA DE PRECO:	18
Item	Discriminacão	Unid.	Quantidade Contratada	Quantidade Executada	Percentual Executado
6.1.13	ENSAIO DE ESPUMA - MATERIAL ASFALTICO	und	1,00	0,00	0,00%
6.1.14	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	und	10,00	0,00	0,00%
6.1.15	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILLER	und	5,00	0,00	0,00%
6.1.16	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	und	5,00	0,00	0,00%
6.1.17	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1443,40	0,00	0,00%
6.2	SINALIZACAO HORIZONTAL / VERTICAL				
6.2.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	194,48	0,00	0,00%
6.2.2	Confeccão de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,40	0,00	0,00%
6.3	CALÇADA				
6.3.1	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	12,45	0,00	0,00%
6.3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO NR DE RUA, DIMENSÖES 45X25CM	m²	2,00	0,00	0,00%
7	<b>RUA FRANCISCO PAULO LFCARIÃO</b>				
7.1	PAVIMENTO EM ASFALTO (CBUQ)	m²	826,00	826,00	100,00%
7.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	826,00	826,00	100,00%
7.1.2	SINALIZACAO ABERTA SEM ILUMINACAO	m	50,00	50,00	100,00%
7.1.3	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	826,00	826,00	100,00%
7.1.4	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m²	1652,00	1652,00	100,00%
7.1.5	CONSTRUCAO DE PAVIMENTO COM APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	33,04	33,04	100,00%
7.1.6	CONSTRUCAO DE PAVIMENTO COM APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	24,78	24,78	100,00%
7.1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - BINDER	m³xkm	4295,20	4295,20	100,00%
7.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - CAMADA DE ROLAMENTO	m³xkm	3221,40	3221,40	100,00%
7.1.9	CONTROLE TECNOLÓGICO - RECOMPOSICAO DO TRACO	und	2,00	2,00	100,00%
7.1.10	ENSAIO DE PENETRACAO - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	1,00	100,00%
7.1.11	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FURUI - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	1,00	100,00%
7.1.12	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	1,00	100,00%
7.1.13	ENSAIO DE ESPUMA - MATERIAL ASFALTICO	und	1,00	1,00	100,00%
7.1.14	ENSAIO DE ESPUMA - MATERIAL ASFALTICO	und	6,00	6,00	100,00%
7.1.15	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGRGADO	und	3,00	3,00	100,00%
7.1.16	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILLER	und	3,00	3,00	100,00%
7.1.17	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	m²	826,00	0,00	0,00%
7.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA				
7.2.1	SINALIZACAO HORIZONTAL / VERTICAL				
7.2.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	112,30	0,00	0,00%
7.2.2	Confeccão de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,54	0,00	0,00%
7.3	CALÇADA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157958/2020, emitida em 26/10/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 10 folhas

Certidão nº 157958/2020  
26/10/2020, 09:55  
Chave de Impressão: Bw6b5

95



Impresso em: 26/10/2020, às 09:55, Agência da Paraíba



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CREA-PB

Impresso em: 26/10/2020, às 09:55, Agência da Paraíba

OBRA: **IMPLANTÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS -PB**

Orçamento Contratado

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Contratada	Quantidade Executada	Percentual Executado
7.3.1	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO. ESPESURA 7CM. INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	und	101,07	0,00	0,00%
7.3.2	PLACA ESALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA. DIMENSÕES 45X25CM	m²	2,00	0,00	0,00%
8	<b>RUA JOAQUIM AMARO</b>				
8.1	PAVIMENTO EM ASFALTO (CBUQ)				
8.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO. INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS. ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1669,29	1669,29	100,00%
8.1.2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	50,00	50,00	100,00%
8.1.3	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	1669,29	1669,29	100,00%
8.1.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	m²	3338,58	3338,58	100,00%
8.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ). BINDER, COM ESPESURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	66,77	66,77	100,00%
8.1.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ). CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	50,08	50,08	100,00%
8.1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - BINDER	m³/km	6680,10	6680,10	100,00%
8.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - CAMADA DE ROLAMENTO	m³/km	6510,40	6510,40	100,00%
8.1.9	CONTROLE TECNOLÓGICO - RECOMPOSIÇÃO DO TRÁÇO	und	3,00	2,00	66,67%
8.1.10	ENSAIO DE PENETRAÇÃO - MATERIAL BETUMINOSO	und	2,00	2,00	100,00%
8.1.11	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FURCOL - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	1,00	100,00%
8.1.12	ENSAIO DE PONTO DE FLUOR - MATERIAL BETUMINOSO	und	2,00	2,00	100,00%
8.1.13	ENSAIO DE ESPUMA - MATERIAL ASFÁLTICO	und	2,00	2,00	100,00%
8.1.14	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	und	14,00	9,00	64,29%
8.1.15	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILLER	und	7,00	4,00	57,14%
8.1.16	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	und	7,00	4,00	57,14%
8.1.17	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1669,29	0,00	0,00%
8.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL				
8.2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	207,39	0,00	0,00%
8.2.2	Conteção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,40	0,00	0,00%
8.3	CALÇADA				
8.3.1	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	und	1,00	0,00	0,00%
8.3.2	PLACA ESALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA. DIMENSÕES 45X25CM	m²	2,00	0,00	0,00%
9.0	<b>RENAN AYRES</b>				
9.1	PAVIMENTO EM ASFALTO (CBUQ)				
9.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO. INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS. ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	3758,30	3461,66	92,11%
9.1.2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	50,00	50,00	100,00%
9.1.3	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	3758,30	3461,66	92,11%
9.1.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	m²	7516,60	6923,33	92,11%
9.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ). BINDER, COM ESPESURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	150,33	138,47	92,11%

Profª Maria Inês de Paiva-PB  
Engenheira Civil 150276379-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157958/2020, emitida em 26/10/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 10 folhas

Certidão nº 157958/2020  
26/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: Bw9b5

96



CREA-  
PB



Impresso em: 26/10/2020, às 09:55.  
Agronomia da Paraíba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Contratada	Quantidade Executada	Percentual Executado
9.1.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CAMADA DE ROLAMENTO. COM ESPESURA DE 3,00M EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	112,75	103,85	92,11%
9.1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - BINDER	m³xkm	19542,90	18001,10	92,11%
9.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - CAMADA DE ROLAMENTO	m³xkm	14657,50	13500,50	92,11%
9.1.9	CONTROLE TECNOLÓGICO - RECOMPOSIÇÃO DO TRAÇO	und	6,00	2,00	33,33%
9.1.10	ENSAIO DE PENETRAÇÃO - MATERIAL BETUMINOSO	und	3,00	2,00	66,67%
9.1.11	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FUROL - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	1,00	100,00%
9.1.12	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	und	3,00	2,00	66,67%
9.1.13	ENSAIO DE ESPUMA - MATERIAL ASFALTICO	und	3,00	2,00	66,67%
9.1.14	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	und	32,00	9,00	28,13%
9.1.15	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILLER	und	16,00	4,00	25,00%
9.1.16	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	und	16,00	4,00	25,00%
9.1.17	LMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3758,30	0,00	0,00%
9.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				
9.2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	561,96	0,00	0,00%
9.2.2	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorefletiva tipo I + III	m²	2,40	0,00	0,00%
9.3	CALÇADA	und	24,00		
9.3.1	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	870,37	0,00	0,00%
9.3.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	und	8,00	0,00	0,00%
9.3.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	2,00	0,00	0,00%
10	RUA ELPIDIO PORTELA I				
10.1	PAVIMENTO EM ASFALTO (CBUQ)	m²	1584,80	1448,96	91,43%
10.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m	50,00	50,00	100,00%
10.1.2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m²	1584,80	1448,96	91,43%
10.1.3	LMPEZA DE SUPERFICIES COM LATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	3169,60	2897,92	91,43%
10.1.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	m²	63,39	57,96	91,43%
10.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m²	47,54	43,47	91,44%
10.1.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,00M EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³xkm	8240,70	7534,80	91,43%
10.1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - BINDER	m³xkm	6180,20	5651,10	91,44%
10.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - CAMADA DE ROLAMENTO	und	3,00	2,00	66,67%
10.1.9	CONTROLE TECNOLÓGICO - RECOMPOSIÇÃO DO TRAÇO	und	2,00	2,00	100,00%
10.1.10	ENSAIO DE PENETRAÇÃO - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	1,00	100,00%
10.1.11	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FUROL - MATERIAL BETUMINOSO	und	2,00	2,00	100,00%
10.1.12	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL ASFALTICO	und	2,00	2,00	100,00%
10.1.13	ENSAIO DE ESPUMA - MATERIAL ASFALTICO	und	2,00	2,00	100,00%
10.1.14	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	und	12,00	7,00	58,33%

Prefeitura Municipal de Patos-PB  
Hilton Nobre Xavier  
Engenheiro - 150216979-9

Página 6 de 9

20/10/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157958/2020, emitida em 26/10/2020



Certidão nº 157958/2020  
26/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: Bw9b5

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 10 folhas

97

**CREA-  
PB**

Impresso em: 26/10/2020, às 09:55



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Contratada	Quantidade Executada	Percentual Executado
10.1.15	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILLER	und	6,00	3,00	50,00%
10.1.16	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	und	6,00	4,00	66,67%
10.1.17	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1584,80	0,00	0,00%
10.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				
10.2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	202,56	0,00	0,00%
10.2.2	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	2,40	0,00	0,00%
10.3	CALÇADA				
10.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	2,00	0,00	0,00%
11	PAVIMENTO EM ASFALTO (CBUQ)				
11.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	575,40	575,40	100,00%
11.1.1	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	50,00	50,00	100,00%
11.1.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	m²	575,40	575,40	100,00%
11.1.3	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	m²	1150,80	1150,80	100,00%
11.1.4	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	23,02	23,02	100,00%
11.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	17,26	17,26	100,00%
11.1.6	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - BINDER	m³/km	2982,60	2982,60	100,00%
11.1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - BINDER	m³/km	2243,80	2243,80	100,00%
11.1.8	CONTRÓLE TECNOLÓGICO - RECOMPOSIÇÃO DO TRACO	und	1,00	0,00	0,00%
11.1.9	ENSAIO DE PENETRAÇÃO - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
11.1.10	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FUIROL - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	1,00	100,00%
11.1.11	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
11.1.12	ENSAIO DE ESPUMA - MATERIAL ASFALTICO	und	1,00	0,00	0,00%
11.1.13	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	und	6,00	0,00	0,00%
11.1.14	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILLER	und	3,00	0,00	0,00%
11.1.15	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	und	3,00	0,00	0,00%
11.1.16	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	575,40	0,00	0,00%
11.1.17	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				
11.2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	88,88	0,00	0,00%
11.2.2	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + III	m²	1,20	0,00	0,00%
11.3	CALÇADA				
11.3.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	2,00	0,00	0,00%
12	PAVIMENTO EM ASFALTO (CBUQ)				
12.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	1638,00	1638,00	100,00%

Prefeitura Municipal de Patos-PB  
Hilton Koibe Alves  
Engenheiro CIVIL 160276379-9

Página 7 de 9

20/10/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157958/2020, emitida em 26/10/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 10 folhas

Certidão nº 157958/2020  
26/10/2020, às 09:55  
Chave de Impressão: Bw9b5

03



*(Handwritten signatures)*



**CREA-PB**

Impresso em: 26/10/2020, às 09:55.  
Agronomia da Paraíba

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapp@creapp.org.br

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS -PB		CONTRATO:	421/2019	TOMADA DE PREÇO:	16
Item	Descrição	Unid.	Quantidade Contratada	Quantidade Executada	Percentual Executado	
12.1.2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	50,00	50,00	100,00%	
12.1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m²	1638,00	1638,00	100,00%	
12.1.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	m²	3276,00	3276,00	100,00%	
12.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	65,52	65,52	100,00%	
12.1.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	49,14	49,14	100,00%	
12.1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - BINDER	m³xkm	8517,60	8517,60	100,00%	
12.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - CAMADA DE ROLAMENTO	m³xkm	6388,20	6388,20	100,00%	
12.1.9	CONTROLE TECNOLÓGICO - RECOMPOSIÇÃO DO TRAÇO	und	3,00	2,00	66,67%	
12.1.10	ENSAIO DE PENETRAÇÃO - MATERIAL BETUMINOSO	und	2,00	1,00	50,00%	
12.1.11	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FUROL - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	1,00	100,00%	
12.1.12	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	und	2,00	1,00	50,00%	
12.1.13	ENSAIO DE ESPUMA - MATERIAL ASFÁLTICO	und	2,00	1,00	50,00%	
12.1.14	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	und	14,00	8,00	57,14%	
12.1.15	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILLER	und	7,00	4,00	57,14%	
12.1.16	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	und	7,00	4,00	57,14%	
12.1.17	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1638,00	0,00	0,00%	
12.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL	m²	236,40	0,00	0,00%	
12.2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	3,25	0,00	0,00%	
12.2.2	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película refletiva tipo I + III	m²	439,95	0,00	0,00%	
12.3	CALÇADA	m²	522,05	0,00	0,00%	
12.3.1	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECANICO, ESPESURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	4,00	0,00	0,00%	
12.3.2	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	und	2,00	0,00	0,00%	
12.3.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	2,00	0,00	0,00%	
13.0	RUA JOSÉ CRISPIM II					
13.1	PAVIMENTO EM ASFALTO (CBUQ)	m²	655,90	655,90	100,00%	
13.1.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m	50,00	50,00	100,00%	
13.1.2	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO	m	655,90	655,90	100,00%	
13.1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m²	1311,80	1311,80	100,00%	
13.1.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	m²	26,24	26,24	100,00%	
13.1.5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	19,68	19,68	100,00%	
13.1.6	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	3411,20	3411,20	100,00%	
13.1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - BINDER	m³xkm	2558,40	2558,40	100,00%	
13.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA - CAMADA DE ROLAMENTO	m³xkm	1,00	0,00	0,00%	
13.1.9	CONTROLE TECNOLÓGICO - RECOMPOSIÇÃO DO TRAÇO	und	1,00	0,00	0,00%	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157958/2020, emitida em 26/10/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2020 e contém 10 folhas

Certidão nº 157958/2020  
26/10/2020, 09:55

Chave de Impressão: Bw9b5

99



**CREA-PB**  
Agrupamento de Paraíba

Impresso em: 26/10/2020 às 09:55



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
ORÇAMENTO CONTRATADO

OBRA:	IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE PATOS -PB	CONTRATO:	421/2019	TOMADA DE PREÇO:	16
Item	Descrição	Unid.	Quantidade Contratada	Quantidade Executada	Percentual Executado
13.1.10	ENSAIO DE PENETRAÇÃO - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
13.1.11	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FUROL - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	1,00	100,00%
13.1.12	ENSAIO DE PONTO DE FLUIR - MATERIAL BETUMINOSO	und	1,00	0,00	0,00%
13.1.13	ENSAIO DE ESPUMA - MATERIAL ASFALTICO	und	1,00	0,00	0,00%
13.1.14	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	und	6,00	0,00	0,00%
13.1.15	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILLER	und	3,00	0,00	0,00%
13.1.16	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	und	3,00	0,00	0,00%
13.1.17	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	655,90	0,00	0,00%
13.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				
13.2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	93,48	0,00	0,00%
13.2.2	Contecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película refletiva tipo I + III	m²	1,20	0,00	0,00%
13.3	CALÇADA	und	73,20	0,00	0,00%
13.3.1	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	m²	2,00	0,00	0,00%
13.3.2	Limpeza final da obra	m²	2,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL EXECUTADO</b>					<b>60,24%</b>

Prefeitura Municipal de Patos-PB  
Hilton Vieira Xavier  
Engenheiro Civil 189278979-9



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**153893/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR**

Registro: **2378/2002 PB** RNP: **1600871151**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **PB20190246848** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/04/2019 Baixada em: 21/05/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS** CPF/CNPJ: **09.084.815/0001-70**  
Endereço do contratante: AVENIDA EPITACIO PESSOA Nº: 91  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PATOS** UF: **PB** CEP: **58700000**  
Contrato: **138/2019** Celebrado em: **19/03/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 987.804,50** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE PATOS Nº: SN  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PATOS** UF: **PB** CEP: **58700000**  
Data de início: **21/03/2019** Conclusão efetiva: **21/09/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS** CPF/CNPJ: **09.084.815/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 9.20 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 124.38 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 1045.22 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 1083.30 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 684.08 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 406.31 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 505.45 metro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ). \*EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM 30 - 2.144,95 M<sup>2</sup> \*PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR 2C - 17.102,00 M<sup>2</sup> \*CONSTRUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) BINDER, COM ESPESSURA DE 5 CM - 427,55 M<sup>3</sup> \*CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 3 CM - 256,53 M<sup>3</sup> \*SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRO REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICRO ESFERAS DE VIDRO - 1045,22 M<sup>2</sup> \*TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS COM DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - 406,31 M \*CONTROLE TECNOLÓGICO E ENSAIOS \*ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M - 1.083,30 m<sup>3</sup>.

Número da ART: **PB20190287600** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/11/2019 Baixada em: 21/05/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS** CPF/CNPJ: **09.084.815/0001-70**  
Endereço do contratante: AVENIDA EPITACIO PESSOA Nº: 91  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PATOS** UF: **PB** CEP: **58700000**  
Contrato: **413/2019** Celebrado em: **18/11/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 579.599,63** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **PATOS** UF: **PB** CEP: **58700168**  
Data de início: **18/11/2019** Conclusão efetiva: **18/05/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**153893/2020**

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CPF/CNPJ: 09.084.815/0001-70

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 1464,32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 6367,15 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE CR Nº 1022779-38 TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019. RUAS A SEREM ASFALTADAS: RUA JAIME LÚCIO DE MEDEIROS - TRECHO I; RUA JAIME LÚCIO DE MEDEIROS - TRECHO II; RUA PEREGRINO DE CARVALHO TRECHO I; RUA PEREGRINO DE CARVALHO TRECHO II; RUA JOSÉ GENUINO; RUA DUQUE DE CAXIAS; RUA OSCAR TORRES; RUA EDIVALDO MOTA; RUA SRG. EVERALDO; RUA ASSIS CHATOUBRIAND; RUA MARIA DE SOUSA BARRETO II.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 153893/2020**

**22/05/2020, 15:34**

**Zy0a9**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zy0a9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tet: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 25/01/2024 às 14:46





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 08.361.304/0001-70, executou PARCIALMENTE, no município de Patos PB, os serviços de implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas (Rua Oscar Torres, Rua Assis Chateaubriand e Rua Maria de Sousa Barreto), objeto do contrato de execução Nº 413/2019, vinculado ao contrato de Repasse Nº 1022779-38, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Antônio Alves de Lima Junior, com registro no CREA através da ART Nº PB20190287600. Seguem relacionados abaixo os serviços executados com as respectivas quantidades acumuladas até a presente data.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (CBUQ)		
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	5.624,50
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m²	5.624,50
PINTURA DE LICAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m²	11.249,00
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER COM ESPESSURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	224,98
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 3,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	168,74
ENSAIO DE PENETRAÇÃO - MATERIAL BETUMINOSO	und	3,00
ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FUROL - MATERIAL BETUMINOSO	und	3,00
ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	und	3,00
ENSAIO DE ESPUMA - MATERIAL ASFÁLTICO	und	3,00
ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	und	22,00
ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILLER	und	11,00
ENSAIO DE EQUIVALÊNCIA DA AREIA - SOLOS	und	9,00

Ratos, 20 de maio de 2020.

DINAMÉRICO WANDERLEY

JOSE MARCONI DA COSTA SANTOS  
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

HILTON NOBRE XAVIER  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico Fiscalização

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇOS TÉCNICOS E RESISTENCIAIS

2º OFÍCIO DE NOTAS  
FONE: (83) 3421-2725  
FAX: (83) 3421-6020  
Patos-PB

Página 1 de 1

Reconhecido, por semelhança, a(s) firm(a)s de:  
JOSE MARCONI DA COSTA SANTOS  
Em test. da verdade, Patos-PB 21/05/2020 09:55:57  
QUARENTA E SETE (47) ANOS DE IDADE - ESPORTE  
PROFISSIONAL Nº 10.22 (ARRETRÁS 0,30 FÉJ)RS  
SELO DIGITAL: AEB47292-6300  
Certifique a autenticidade de s://https://selo.dinamico.wa.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153893/2020, emitida em 22/05/2020



Certidão nº 153893/2020  
25/01/2021, 14:46

Chave de Impressão: Zy0a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 1 folhas



### ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.361.304/0001-70, executou PARCIALMENTE, no município de Patos PB, os serviços de implantação de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas (Rua Antônio Macedo, Rua Duque de Caxias – trecho I, Francisco Brandão e Rua Pedro II – trecho I e III), objeto do contrato de execução Nº 138/2019, vinculado ao contrato de Repasse Nº 1046894-41, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Antônio Alves de Lima Júnior, com registro no CREA através da ART Nº PB20190246848. Seguem relacionados abaixo os serviços executados com as respectivas quantidades acumuladas até a presente data.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
Placa da obra em aço galvanizado (2,50 x 4,00m)	m <sup>2</sup>	10,00
Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m <sup>2</sup>	6.392,85
Sinalização de trânsito noturna	m <sup>2</sup>	588,50
<b>SUBLEITO E BASE PARA PAVIMENTAÇÃO</b>		
Escavação/corte de material de 1ª categoria, proveniente de corte de subleito, com escarificação - espessura de 40cm	m <sup>3</sup>	274,94
Transporte com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> em rodovia com leito natural	m <sup>3</sup> xkm	95,53
Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	m <sup>2</sup>	640,00
Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m <sup>3</sup>	127,87
Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples - espessura de 15cm	m <sup>3</sup>	95,53
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)</b>		
Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30	m <sup>2</sup>	640,00
Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m <sup>2</sup>	12.785,70
Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm exclusive transporte	m <sup>3</sup>	319,65
Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm exclusive transporte	m <sup>3</sup>	191,79
Transporte de material betuminoso em rodovia pavimentada - binder	m <sup>3</sup> xkm	41.553,53
Transporte de material betuminoso em rodovia pavimentada - Camada de Rolamento	m <sup>3</sup> xkm	24.932,12
<b>CONTROLE TECNOLÓGICO/ENSAIOS</b>		
Ensaio marshall - mistura betuminosa a quente	Unid	13,00
Ensaio de penetração - Material Betuminoso = área*espessura*consumo/1000, Peso/13,35	Unid	8,00
Ensaio de Viscosidade Saybolt - firol = material betuminoso/100	Unid	6,00
Ensaio de ponto de fulgor - Material Betuminoso	Unid	6,00

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153893/2020, emitida em 22/05/2020



Certidão nº 153893/2020  
25/01/2021, 14:46

Chave de Impressão: Zy0a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 2 folhas



103





ARAÍBA  
MUNICIPAL DE PATOS  
DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Ensaio de espuma - Material Asfáltico	Unid.	6,00
Ensaio de granulometria do agregado	Unid.	46,00
Ensaio de granulometria do filler	Unid.	23,00
Ensaio de equivalente em areia	Unid.	23,00

DRENAGEM		
Locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico	m	406,31
Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento	m	406,31
Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 3,0 a 4,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência.	m³	905,00
Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	und	8,00
Poço de visita em alvenaria	und	4,00
Colchão de areia com espessura 8cm	m²	39,01
Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 até 3,0m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 hp), larg. de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, em locais com baixo nível de interferência.	m³	971,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153893/2020, emitida em 22/05/2020



Patos, 20 de maio de 2020.

DINAMÉRICO WANDERLEY

JOSÉ MARCONI COSTA SANTOS  
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

HILTON NOBRE XAVIER  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico Fiscalização

DINAMÉRICO WANDERLEY  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Estelita Pessoa, 174 - Centro  
CIP 55100-021 - Patos - Paraíba  
FONE: (83) 2411-5225  
FAX: (83) 2411-5225



Reconhecido, por meio da(s) Firma(s) de JOSÉ MARCONI COSTA SANTOS e HILTON NOBRE XAVIER em 20/05/2020 às 09:56:02 em local de verdade, Patos-PB 21/05/2020 09:56:02. QUANTIA PEDIDOS DE LUIZIANO ESCREVENTE (2020-0099970EVAL) R\$ 10,22 PARAFENHA OJAO FENQ:RE:LA 195:06 SELD 010174: A:047093-4670. Confira e autenticidade em <https://certificadocf.org.br>

Página 2 de 2

Certidão nº 153893/2020  
25/01/2021, 14:46

Chave de Impressão: Zy0a9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 2 folhas

109





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**158375/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA**  
Registro: **9755PB** RNP: **2116491762**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200334809** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2020 Baixada em: 30/10/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **WANDERLEY G COSME** CPF/CNPJ: **12.327.763/0001-20**  
Endereço do contratante: AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES Nº: 297  
Complemento: loja 07 A Bairro: MAURÍCIO DE NASSAU  
Cidade: CARUARU UF: PE CEP: 55012290

Contrato: Celebrado em: 29/09/2020  
Valor do contrato: R\$ 1.649.076,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros Nº: sn  
Endereço da obra/serviço: RUA Projetada Bairro: salgadinho  
Complemento: alça sudeste UF: PB CEP: 58700000  
Cidade: PATOS

Coordenadas Geográficas: 07°01', 37°15'  
Data de início: 06/10/2020 Conclusão efetiva: 06/10/2021  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: morada do sol empreendimentos imobiliarios ltda CPF/CNPJ: 11.667.512/0001-22  
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 2127.84 metro cúbico;

**Observações**

Execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente(CBUQ), em diversas ruas do Loteamento Morada do Sol, no município de Patos/PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 158375/2020**  
13/11/2020, 15:57  
aWza6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWza6



105  
148



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil, IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA, inscrito no CREA/PB sob o nº 211649176-2, através da empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.065/0001-70, sediada a Fazenda Várzea de Jurema, nº S/N – Anexo 1B, Zona Rural, CEP 58.700-000, na cidade de Patos – Estado da Paraíba.; EXECUTOU para a CONSTRUTORA WGC, CNPJ Nº 12.327.763/0001-20, localizada na Av. Alça Sudoeste, S/N, Salgadinho, CEP 58.700-000, Patos-PB, os Serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, no Loteamento Morada do Sol, localizado no município de Patos-PB, conforme discriminados na planilha em anexo e ART Nº PB20200334809.

- Valor dos serviços R\$ 1.649.076,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil e setenta e seis reais).
- Contrato: CPS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO.
- Prazo de execução: 30 dias.

Patos/PB, 30 de outubro de 2020

DINAMÉRICO WANDERLEY

CONSTRUTORA WCG  
WANDERLEY GOMES COSME

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
Rua Epitácio Pessoa, 174 - Centro  
CEP: 58700-000 - Patos - Paraíba  
Tel: (83) 3421-2735  
Fax: (83) 3421-6020

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: WANDERLEY GOMES COSME  
Em test.da verdade. Patos-PB 30/10/2020 13:47:16  
ZULETANIA HEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta  
[2020-019055]EMOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPJ:R\$ 0,51  
SELÔ DIGITAL: AKR82373-YZCG  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Patos - PB  
Fone: (83) 3421-2735  
Fax: (83) 3421-6020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158375/2020, emitida em 13/11/2020



Certidão nº 158375/2020  
16/12/2020, 16:08

Chave de Impressão: aWza6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2020 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158375/2020, emitida em 13/11/2020



Certidão nº 158375/2020  
16/12/2020, 16:08

Chave de Impressão: aWiza6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2020 e contém 2 folhas

10x

ANEXO

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES	FINANCEIRO
1.0	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M²	1,80	53.196,00	RS 95.752,80
2.0	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM ESPESURA DE 4,0 CM EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	720,40	2.127,84	RS 1.532.895,94
3.0	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO EM RODOVIA PAVIMENTADA	M³XKM	1,20	17.022,72	RS 20.427,26
<b>TOTAL</b>					<b>RS 1.649.076,00</b>

*Manoel*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**128680/2018**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR**

Registro: **2378/2002 PB** RNP: **1600871151**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **G00024975** Tipo de ART: ART Registrada em: 03/03/2011 Baixada em: 25/04/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** CPF/CNPJ: **08.738.916/0001-55**  
Endereço do contratante: RUA MINISTRO DOUTOR JOSE AMERICO, N 386 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LIVRAMENTO UF: PB CEP: 58690000  
Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 220.470,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SÍTIO CACHOEIRA Nº: 0  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: LIVRAMENTO UF: PB CEP: 58690000  
Data de início: 16/12/2010 Conclusão efetiva: 17/04/2011  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0134 - EDIFICIOS ESPECIFICOS POSTOS E UNIDADES DE SAUDE 15 - EXECUÇÃO 1 OBRAS;**

**Observações**  
EXECUCAO DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO-PB.

Número da ART: **00016008711515023415** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/12/2012 Baixada em: 05/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM-DER-PB** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**  
Endereço do contratante: AV. MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA S/N Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: JOAO PESSOA UF: PB CEP: 58000000  
Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 2.675.649,66 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO CONSTRUCAO DO CONTORNO DA CIDADE DE JURU PB Nº: 0  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000  
Data de início: 03/09/2012 Conclusão efetiva: 03/03/2013  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM-DER-PB CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO (TRANSPORTE) 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM; 1 - ATUACAO #A0813 - MEIO AMBIENTE 15 - EXECUÇÃO 2.43 KM;**

**Observações**  
Execucao de construcao do contorno da cidade de Juru/Rodovia Pb-306

Desmatamento, destocamento e limpeza  
Sub base  
Base  
Cortes e Aterros  
Bueiros  
Cercas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**128680/2018**

Atividade concluída

Asfalto TSD (tratamento superficial duplo)  
Sinalização Horizontal e Vertical

Número da ART: **1000000000040407** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2014 Baixada em: 28/09/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB** CPF/CNPJ: **09.122.706/0001-09**  
Endereço do contratante: AVENIDA MIN. JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58020388  
Contrato: PJ 052/2013 Celebrado em: 03/12/2013  
Valor do contrato: R\$ 378.907,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 306 Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: MATURÉIA UF: PB CEP: 58737000  
Data de início: 03/12/2013 Conclusão efetiva: 01/04/2014  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB CPF/CNPJ: 09.122.706/0001-09  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1.00**  
unidade;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL DA DA RODOVIA PB 306 TRECHO MATUREIA, PRINCESA IZABEL, CONFORME CONTRATO PJ 052/2013. MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO CORREÇÃO DO NUMERO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS EXECUTADOS. E CORREÇÃO DO PERÍODO DA OBRA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 128680/2018**  
**13/03/2018, 17:52**  
**9WDZ2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9WDZ2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 25/04/2021, às 11:48.  
Agência de Paraíba



109



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB  
 arq.:AcervoTecnicoPB306

Diretoria de Operações: DROP  
 Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: PB - 306  
 Trecho: MATUREIA / PRINCESA ISABEL

Firma: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato: PJ - 052 / 2013

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Antonio Alves de Lima junior - ART. 10000000000040407  
 Período: 16 / 12 / 2013 a 28 / 02 / 2014

**ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
<b>04</b>	<b>DRENAGEM</b>		
04.900.00	Sarjeta de concreto moldada in loco (e=0,08m)	m	2.542,00
04.910.01	Fornecimento e aplicação de banquetas e linha d'água de concreto	m	5.425,00
04.940.00	Descida d'água c/calha conc.premoldada (d=0,30m)	m	1.168,00
04.942.00	Entrada d'água padrão D.E.R./PB	ud	222,00
04.942.01	Saída d'água padrão D.E.R./PB	ud	212,00
04.999.12	Pintura a cal em banquetas	m	5.425,00
04.999.13	Pintura a cal em sarjetas	m <sup>2</sup>	762,60
<b>09</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
09.100.00	Mão de obra para serviços gerais	hom.mês	6,00

João Pessoa, 07 de junho de 2017.

*Antonio Alves de Lima Junior*  
 Antonio Alves de Lima Junior  
 Gerente de Obras

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018



Certidão nº 128680/2018  
 25/01/2021, 11:49

Chave de Impressão: 9WDZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 2 folhas







Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – PB  
HÁ SETENTA ANOS PAVIMENTANDO O FUTURO



VISTO:

*Carlos*  
Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER/PB

Certidão nº 14/2017 – SEC/DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor Superintendente, constante no Processo nº 1560/2017 – DER/PB, e em atenção ao que requereu a Firma **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.065/0001-70, estabelecida à Av. Belgica, nº 26, bairro Jardim Europa, na cidade de Patos - PB, CEP.: 58.705-060, para fins de Acervo Técnico, **QUE** de acordo com as informações contidas no citado processo, a referida Firma titular do Contrato PJ-057/12, tendo como Responsável técnico o Engenheiro Civil **ANTÔNIO ALVES DE LIMA JUNIOR**, ART nº 00016008711515023415, executou obras na Rodovia: PB--306, trecho: Contorno de Juru, no período de 03/09/2012 a 30/06/2013 (Parcial), conforme documentos em anexo. E, para constar, eu Secretária da Diretoria Superintendente DINAURIA ARAÚJO LINS, matrícula 3594-7, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, que vai por mim assinada e visada pelo Engenheiro Civil **CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba. \_\_\_\_\_

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018



Certidão nº 128680/2018  
25/01/2021, 11:49  
Chave de Impressão: 9WDZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 3 folhas

**NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.**  
**TODOS CONTRA A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.**  
GOVERNO DA PARAÍBA | **VIVA o trabalho.**

Av. Ministro José Américo de Almeida, s/n Centro – João Pessoa /PB CEP: 58.040.300.  
Fone: (83) 3216 – 2833 / Fax (83) 3216-2819

*[Handwritten signatures and initials]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**

Impresso em: 25/01/2021, às 11:49.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA arq.:AcervoTecnicoPB057CONTJURU  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB  
 Diretoria de Operações: DROP  
 Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB  
 Rodovia: PB - 306  
 Trecho: CONTORNO DE JURU  
 Firma: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA  
 Contrato: PJ - 0057/2012  
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Antonio Alves de Lima junior - ART. 00016008711515023415  
 Período: 03 / 09 / 2012 a 30 / 06 / 2013  
**ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico ( PARCIAL )**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
<b>01 TERRAPLENAGEM</b>			
01.000.01	Desmatamento, destocamento e limpeza	m2	71.400,00
01.100.09	Escavação e carga de mat. 1ª cat. com transporte de 0 a 200m ( CB )	m3	22.034,00
01.100.10	Escavação e carga de mat. 1ª cat. com transporte de 201 a 400m ( CB )	m3	55.398,63
01.101.02	Escavação e carga de mat. 2ª cat. com transporte de 0 a 200m ( CB )	m3	13.708,32
01.102.01	Escavação e carga de mat. 3ª cat. com transporte de 0 a 200m ( CB )	m3	13.245,24
01.510.00	Compactação 95% P. N.	m3	56.596,80
01.511.00	Compactação 100% P. N.	m3	4.484,00
<b>02 PAVIMENTAÇÃO</b>			
02.200.00	Sub-base solo estabilizada granulom.s/mistura exclus.transporte	m3	4.482,64
02.200.01	Base estab. granul. s/mistura exclusive o transporte	m3	4.158,00
02.300.00	Imprimiçãõ exclusive ligante	m2	20.020,00
02.500.00	Tratamento superficial simples exclusive ligante	m2	5.040,00
02.501.00	Tratamento superficial duplo com 3º banho, exclusive ligante	m2	15.120,00
02.999.06	Transporte de solo e/ou areia em caminhão basculante	t.km	13.139,02
02.999.34	Transporte de material asfáltico a frio	t.km	47.744,00
02.702.00	Revestimento em paralelepípedo inc. colchão areia	m2	147,00
<b>04 DRENAGEM</b>			
04.000.01	Escavação para fundação em material de 1ª categoria	m3	165,63
04.100.02	Fornecimento e assentamento de tubo concreto (D=0,80m)	m	17,00
04.100.03	Fornecimento e assentamento de tubo concreto (D=1,00m)	m	259,00
04.101.02	Extremidade de bueiro simples tubular de concreto (D=0,80m)	ud	3,00
04.101.03	Extremidade de bueiro simples tubular de concreto (D=1,00m)	ud	14,00
04.111.02	Extremidade de bueiro duplo tubular de concreto (D=1,00m)	ud	2,00
04.121.01	Extremidade de bueiro triplo tubular de concreto (D=1,00m)	ud	4,00
04.321.01	Concreto Estrutural FCK>=15 Mpa (Comercial)	m³	56,81
04.999.25	Reaterro e/ reaproveitamento de material escavado	m3	450,50
04.000.03	Escavação de valeta e dreno em material de 1ª categoria	m3	421,20
04.010.01	Escavação de valeta e dreno em material de 2ª categoria	m3	527,58
04.020.01	Escavação de valeta e dreno em material de 3ª categoria	m3	736,75
04.500.00	Dreno subterraneo (D=0,20m) exc. apenas escavação	m	1.677,00
04.500.01	Boca de saída p/ dreno longitudinal profundo BSD 01	ud	13,00
04.940.01	Descida d'água c/ calha con. premoldada (D=0,40m) DAR 01	m	164,00
04.942.00	Entrada d'água padrão D.E.R/PB	ud	67,00

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018



Certidão nº 128680/2018  
25/01/2021, 11:49

Chave de Impressão: 9WDZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 3 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

113



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER -PB  
 arq.:AcervoTecnicoPB057CONTJURU

Diretoria de Operações: DROP  
 Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: PB - 306  
 Trecho: CONTORNO DE JURU

Firma: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato: PJ - 0057/2012

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO : Antonio Alves de Lima junior - ART. 00016008711515023415  
 Período: 03 / 09 / 2012 a 30 / 06 / 2013

**ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico ( PARCIAL )**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
04.942.03	Dissipador de energia tipo DES-01	ud	67,00
04.910.03	Meio fio de concreto tipo MFC 03	m	2.155,00
04.900.05	Sarjeta de corte tipo STC-02	m	853,70
<b>06</b>	<b>SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA</b>		
06.410.00	Cerca c/6 fios de arame farpado c/estaca de madeira c/1,5m	m	4.760,00
<b>07</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS REABILITAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ( EMPRESTIMOS)</b>		
07.000.00	Recomposição da camada vegetal	m3	3.280,00
07.000.07	Plantio de gramas e leguminosas a lança manual	m2	11.013,85
<b>08</b>	<b>INSTALAÇÕES (Resolução CE Nº 033/2205)</b>		
08.000.01	Instalação e manutenção de canteiro de obras	mês	6,00
08.000.02	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	mês	6,00
08.000.04	Administração local e encargos complementares	mês	6,00
<b>11</b>	<b>LIGANTES BETUMINOSOS (BASE FORTALEZA)</b>		
11.000.00	Asfalto diluído CM-30 exclusive transporte	t	22,02
11.000.03	Emulsão asfáltica RR-2C exclusive transporte	t	52,60

João Pessoa, 07 de junho de 2017.

*Antonio Alves de Lima Junior*  
 Gerente de Obras

Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018



Certidão nº 128680/2018  
 25/01/2021, 11:49

Chave de Impressão: 9WDZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 3 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a **FIRMA TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, AV Fernando Luiz Henrique dos Santos ,433 – sala 211 , andar 1 , Jardim Oceania – Joao Pessoa /PB ,sob a responsabilidade do Engenheiro técnico **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR** , CREA /PB : 160087115-1 , EXECUTOU PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO , a obra , conforme ART nº G00024975, EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NO SÍTIO CACHOEIRINHA ,MUNICIPIO DE LIVRAMENTO

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quantidade
01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	Placa Indicativa da obra (2,00m x 4,00m)	m²	8,00
01.02	Instalações Provisórias do Canteiro de Obras		
01.02.01	Instalações Provisórias de água	unid.	1,00
01.02.02	Instalações Provisórias de esgoto	unid.	1,00
01.02.03	Instalações Provisórias de energia	unid.	1,00
01.03	Locação e marcação da obra	m²	192,10
02	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
02.01	Escavação manual de valas p/ fundação com 0,80m de profundidade (Unidade de Saúde)	m³	44,45
02.02	Escavação manual de valas p/ fundação com 0,80m de profundidade (Muro)	m³	14,64
03	<b>FUNDAÇÃO</b>		
03.01	Alvenaria de pedra argamassada (Unidade de Saúde)	m²	44,45
03.02	Alvenaria de pedra argamassada (Muro)	m²	14,64
03.03	Embasamento em alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos (Unidade de Saúde)	m²	74,08
03.04	Embasamento em alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos (Muro)	m²	48,80
04	<b>ELEVAÇÃO</b>		
04.01	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico de 8 furos Ass. Arg. 1:2:4 Cim:Cimcal:Areia (Unidade de Saúde)	m²	353,66
04.02	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico de 8 furos Ass. Arg. 1:2:4 Cim:Cimcal:Areia (Muro)	m²	225,00
05	<b>ESTRUTURA</b>		
05.01	Laje pré-moldada	m²	215,64
05.02	Concreto armado pronto, Fck 15Mpa, condição B, (NBR-12655), lançado em pilares (Unidade de Saúde)	m³	1,06
05.03	Concreto armado pronto, Fck 15Mpa, condição B, (NBR-12655), lançado em pilares (Muro)	m³	1,62
05.04	Concreto armado pronto, Fck 15Mpa, condição B, (NBR-12655), lançado em cintas/radler/marquise (Unidade de Saúde)	m³	6,78
05.05	Concreto armado pronto, Fck 15Mpa, condição B, (NBR-12655), lançado em cintas/radler/marquise (Muro)	m³	2,38
06	<b>COBERTA</b>		
06.01	Cobertura em telhas cerâmicas e madeiramento	m²	248,08

LIVRAMENTO, 26 DE JANEIRO DE 2015

Reconheço a firma de Carmelita Estevão Ventura Sousa

Reconheço a Carmelita Estevão Ventura Sousa  
 Carmelita Estevão Ventura Sousa  
 Prefeita

por ter dela conhecimento da verdade  
 Em testemunho da verdade  
 Livramento 18 de 04 de 2015  
 Maria do Socorro de Fátima Alves Pereira  
 ESCRIVÃ OFICIAL

Em testemunho da verdade  
 Livramento 18 de 04 de 2015  
 Maria do Socorro de Fátima Alves Pereira  
 ESCRIVÃ OFICIAL  
 LIVRAMENTO-PB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 128680/2018, emitida em 13/03/2018



Certidão nº 128680/2018  
 25/01/2021, 11:49  
 Chave de Impressão: 9WDZ2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2018 e contém 1 folhas





# CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba.  
WEB - 45015 / 2013

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 45015 / 2013**  
**PROTOCOLO : PRO0001972513**  
**DATA DE EMISSÃO : 14/01/2013**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba., em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR**

Carteira : 1600871151XXXX

CPF : 58087176472

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Artigo 4º da Resolução 359/91

ART(s)

ART: 00016008711515019915 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 24/09/2012

Baixada em : 03/01/2013

Endereço da Obra : DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA -PB, CENTRO, CEP : 58720000 SANTA TEREZINHA/PB

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA -PB

Empresa : NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA -PB

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho : 8.400,00 M2

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CBUQ E REVITALIZACAO NO CENTRO DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA PB CONFORME CONTRATO NUMERO 91/2012.EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA - CREA/PB

*Antonio Carlos de Aragão*  
Engº Civil Antonio Carlos de Aragão - Matr. 229  
CREA 1604914467 - Superintendente

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA/PB

*Márcia Inez Damasceno*  
Engª Civil Márcia Inez Damasceno Motta Caju  
CREA 1500802999 - Gerente de Registros

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021

Telefones: DDD:83 Sede:3533-2525 - Fax: (83)3241-4320

Impresso em: 14/01/2013 Operador : INEZ

Página 1/1



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138281904210490847489>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138281904210490847489-1  
Data: 19/04/2021 09:08:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53960-7P1U;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
SECRETARIA DE FINANÇAS – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a construtora **NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ-10.641.065/0001-70 com sede AV: BELGICA N.26 BAIRRO JARDIM EUROPA NA CIDADE DE PATOS-PB CEP: 58705-060 tendo como responsável técnico o engenheiro civil /eng. segurança do trabalho **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR** CREA 160087115-1 executou os serviços abaixo discriminados.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS EM CBUQ (ASFALTICOS USIMADOS A QUENTE) NAS PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE DE SANTA TEREZINHA-PB.

CONTRATO N.091/2012

VALOR DA OBRA: 757.879,85(SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS.

ART.N 00016008711515019915

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 45015/2013, emitida em 4/01/13 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 14 de JAANEIRO de 2013

Engº Civil M<sup>º</sup> Inez Damasceno Matra Cajú  
RNP 150080999 - Matr. 142-?

Santa Terezinha, 08 de Outubro de 2012

DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA

DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL.



**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua DENILSO MENDONÇA WANDERLEY - Edina Góes Wanderley 1º Substituto Gustavo Góes Wanderley 2º Substituto  
Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Centro  
CEP 58700-820 - Patos - Paraíba  
Tel: (83) 3421-2729 / 3421-2728  
FAX: (83) 3421-2726

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) de:.....  
DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA.....  
conforme autografo arquivado neste Ofício.  
Patos, 09/10/2012. Em Testemunho da verdade.  
Vilma de Lucena Moraes - (3a. Substituta)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138281904210490847489-2>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 138281904210490847489-2  
Data: 19/04/2021 09:08:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53961-86L2;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138281904210490847489-3  
 Data: 19/04/2021 09:08:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53962-9M6N;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA Eng.º Civil M.º In.º D.º Damasceno Maia Cajá  
 RNP: 1500802999 - Mat. 142-2

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acatamento nº 468/2019/2013, emitida em 14/01/13, excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.  
 João Pessoa, 14 de Janeiro de 2013

17/04/2021

data base-10/2011 -		DISCRIMINAÇÃO				P. TOTAL
CODIGO	ITEM	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL	
	1.0					
			PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ			
74210/001	1.1	m²	25,00	258,21	6.455,25	
73610	1.2	m	2.240,00	0,47	1.052,80	
74209	1.3	m²	8,00	204,71	1.637,68	
72942	1.4	m²	11.200,00	1,35	15.120,00	
72965	1.5	m³	504,00	590,62	297.672,48	
72887	1.6	m³	504,00	24,57	12.383,28	
74022/40	1.7	unid	5,00	106,44	532,20	
					334.853,69	

Antonio Alves de Lima Junior  
 Eng.º SEGURANÇA DO TRAFEGO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 160087115 - 1

Josivan Gomes Marques  
 Eng.º Civil - CREA 140034516  
 CPF: 042.875.244-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 21:28:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1º Código de Autenticação Digital:** 138281904210490847489-1 a 138281904210490847489-3

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8cbe3e861c988cb1228f46fc97db5000427ed2d0dfcebf17368ea63035075e34b37c  
d5a1d4664804885ed5092f68ff1842



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



119  
12/3





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**98076/2014**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR**

Registro: **2378/2002 PB** RNP: **1600871151**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, AUDITORIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Número da ART: **00016008711515020015** Tipo de ART: ART Registrada em: 08/10/2012 Baixada em: 16/06/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CPF/CNPJ: **13.659.739/0001-51**  
Endereço do contratante: RUA BASILIO SILVA N 30 Nº:  
Complemento: Bairro: **B ESTREITO**  
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58800000**

Contrato: 0 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 522.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO BR 230 KM 462 Nº: 0  
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**  
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58800000**

Data de início: 11/09/2012 Conclusão efetiva: 11/11/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CPF/CNPJ: **13.659.739/0001-51**

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 15 - EXECUÇÃO 9670 M3**; 1 - **ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO (TRANSPORTE) 15 - EXECUÇÃO 1043.54 M2**; 1 - **ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 24650 M2**;

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, NA OBRA DO LOTEAMENTO PORTAL DO VALE VERDE, LOCALIZADA AS MARGENS DA BR 230 KM 466,8 NA SAÍDA DE SOUSA SENTIDO CAJAZEIRAS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 98076/2014**  
**02/07/2014**  
**y0a64**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y0a64



ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra/serviço que o profissional Antônio Alves de Lima Junior, engenheiro civil/segurança do trabalho, Crea-PB 160087115-1, na qualidade de responsável técnico pela empresa **Construtora Niemaia Ltda.** Com sede à Avenida Bélgica, 26 Jardim Europa em Patos-PB, executou para **Veracruz Empreendimentos Imobiliarios Ltda**, CNPJ nº 13.659.739/0001-51, localizada a Rua Basílio Silva, 30 Bairro Estreito, Sousa-PB, CEP 58.800-000, os serviços conforme discriminados na planilha abaixo.

Valor dos Serviços R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).

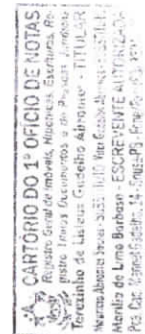
Contrato: CPS – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO**

Prazo de execução: 60 dias

ART: 00016008711515020015

ITEM DE SERVIÇO	UNID	QUANT	PÇ UNIT (RS)	PÇ TOTAL (R\$)
<b>1.0) TERRAPLENAGEM</b>				
1.1) Regularização de Subleito	M <sup>2</sup>	24.650,00	0,85	20.952,50
<b>Sub Total 1</b>				<b>20.952,50</b>
<b>2.0) PAVIMENTAÇÃO</b>				
2.1) Sub-base estabilizada granulometricamente, incluindo Escavação, Carga e transporte DMT 14 Km.	M <sup>3</sup>	4.930,00	20,00	98.600,00
2.2) Base estabilizada granulometricamente, incluindo Escavação, Carga e Transporte DMT 14 Km.	M <sup>3</sup>	4.740,00	20,00	94.800,00
2.3) Imprimação incluindo aquisição e transporte do CM-30 a uma taxa de 1,0 l/m <sup>2</sup> .	M <sup>2</sup>	22.250,00	3,00	66.750,00
2.4) TSD (tratamento superficial duplo) com terceiro banho diluído, incluindo aquisição e transportes do RR-2C a uma taxa de 3,0 l/m <sup>2</sup> .	M <sup>2</sup>	21.750,00	10,50	228.375,00
<b>Sub Total 2</b>				<b>488.525,00</b>
<b>3.0) SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
3.1) Sinalização Horizontal (15 cm) para dois anos.	M <sup>2</sup>	1.043,54	12,00	12.522,50
<b>Sub Total 3</b>				<b>12.522,50</b>
<b>TOTAL</b>				<b>522.000,00</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 98076/2014, emitida em 02/07/2014



Sousa (PB), 22 de novembro de 2013

Veracruz Emp. Imobiliario Ltda

Rodrigo Bezerra Gurgel

1º Ofício de Notas  
 Teresina  
 João Pessoa  
 Campina Grande  
 Paraíba  
 Patos  
 São José do Bonfim  
 Sousa  
 Tambaú  
 Tavares  
 União dos Carneiros  
 Zé Doca

Reconheço a(s) Firma(s) ao lado  
Rodrigo Bezerra Gurgel - Dan fe.  
 de na assinatura de 2013  
 da Veracruz Emp. Imobiliario Ltda  
 Em Teste meu da Verdade  
Cretos





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**164461/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ**  
Registro: **858/06 PB** RNP: **1600335780**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20210369249** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2021 Baixada em: 18/05/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA** CPF/CNPJ: **03.092.799/0005-05**  
Endereço do contratante: RUA PEDRO AMANCIO FERREIRA DE LIMA Nº: 212  
Complemento: Bairro: **ANTONIO BENTO DE MORAIS**  
Cidade: SANTA LUZIA UF: PB CEP: 58600000

Contrato: 004/2021 Celebrado em: 08/02/2021  
Valor do contrato: R\$ 1.228.844,45 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO AMANCIO FERREIRA DE LIMA Nº: 212  
Complemento: Bairro: **ANTONIO BENTO DE MORAIS**  
Cidade: SANTA LUZIA UF: PB CEP: 58600000

Data de início: 08/02/2021 Conclusão efetiva: 24/05/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: **DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: 03.092.799/0005-05

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 35531.62 metro quadrado;**

**Observações**

Objeto: Prestação de Serviços de Implantação de Pavimentação, Acesso na obra do Parque Eólico Chafariz Sul, localizado no município de Santa Luzia/PB. Contrato nº004/2021.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 164461/2021**  
**20/05/2021, 11:35**  
**8x9w0**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8x9w0





### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua São José, s/n, Sala 103, Santo Antônio, Patos/PB, CEP: 58.701-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.461.065/0001-70, executou em regime de empreitada, junto a DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil - **ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ**, portador do CPF (MF) Nº 964.903.654-72 e CREA Nº 160033578-0, os Serviços referente a **Prestação de Serviços de Implantação de Pavimentação, Acesso na obra do Parque Eólico Chafariz Sul**, localizado no município de Santa Luzia/PB, com registro de ART Nº **PB20210369249** e com os quantitativos a seguir detalhados:

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	UN.	QUANT.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - CBUQ</b>		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE	VB	2,00
1.2	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA	M <sup>2</sup>	4.636,46
2	<b>PAVIMENTAÇÃO - CBUQ</b>		
2.1	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	M <sup>2</sup>	4.636,46
2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M <sup>2</sup>	4.636,46
2.1	<b>CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ). CAMADA DE ROLAMENTO. COM ESPESSURA DE 5.0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017</b>	M <sup>3</sup>	231,82
2.1	<b>Transporte de material betuminoso com caminhão distribuidor - rodovia pavimentada</b>	M3xkm	17.386,73
2.1	ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	UM	3,00
2.1	ENSAIO DE PENETRACAO - MATERIAL BETUMINOSO	UM	2,00
2.1	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT - FUIROL - MATERIAL BETUMINOSO	UM	1,00
2.1	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	UM	1,00
1.11	ENSAIO DE ESPUMA - MATERIAL ASFALTICO	UM	1,00

Nielsen Paulinelli Gomes da Silva  
Gerente de Produção  
CREA - RN 218037252 - 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164461/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 164461/2021  
24/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: 8x9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

123



# DOISa

ENGENHARIA

1.12	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UM	12,00
1.13	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO FILLER	UM	6,00
1.14	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	UN	6,00
1.15	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M <sup>2</sup>	4.050,30
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - TSD</b>		
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VB	2,00
3.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M <sup>2</sup>	29.895,16
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO - TSD</b>		
4.1	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	VB	29.895,16
4.2	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO c/ 3º banho diluído	M <sup>2</sup>	29.895,16
4.3	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	M <sup>2</sup>	29.895,16

Santa Luzia (PB), 12 de maio de 2021.

  
Nielsen Paulinelli Gomes da Silva  
Gerente de Produção  
CREA - RN 210037252 - 1

DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 03.092.799/0005-05  
Nielsen Paulinelli Gomes da Silva  
Crea/confea 210037252-1  
Matricula Dois A - 7962

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164461/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 164461/2021

24/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: 8x9w0

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas



124

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI com sede na rua Fazenda Várzea de Jurema, nº S/N – anexo 1B, Zona Rural, CEP 58.701-430 – Fone (83) 3421-1364, na cidade de Patos – Estado da Paraíba inscrita no CNPJ Nº. 10.641.065/0001-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio Eumar Carvalho Maia e pelo outro lado o(a) Eng. Civil Antônio Alves de Lima Júnior, brasileiro(a), estado civil casado, com título profissional de Engenharia Civil, com registro no CREA Nº. 160087115-1 (visado neste CREA-PB sob Nº. XXXXXXXXX CPF Nº. 580.871.764-72, residente e domiciliado na rua Antônio Justiniano, nº 10, bairro Liberdade, CEP 58.703-030, Fone (83) 99876411, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a seis 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de 04 (quatro) horas por dia; 20 horas por semana (a carga horária não deve ser menor que 04 horas/dia).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30(trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PATOS/PB 15 de OUTUBRO de 2020

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
Contratante: Eumar Carvalho Maia  
(Contratado): Antônio Alves de Lima Júnior  
Testemunha I: Coordenadora Wilma Ferreira Silva  
Testemunha II: Msc Rosalinda Pereira Silva

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Renalson de Almeida Wanderley, 148 - Centro - Patos - Paraíba  
CEP: 58.701-275  
Fone: (83) 3421-2735  
Fax: (83) 3421-6020  
Patos - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
EUMAR CARVALHO MAIA  
ANTÔNIO ALVES DE LIMA JÚNIOR  
Em test.de verdade. Patos-PB 27/10/2020 08:17:28  
ZULETANIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta  
[2020-018518]ENCL:R\$ 20,44 FARPEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 4,05 TESS:R\$ 1,2  
SELO DIGITAL: AFR11 73-YUGS, AFR11774-40F6  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**KM SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS**  
Título: Kilma Morais de Medeiros Lopes  
Rua Januário Nobrega, 94 - Centro - São João del-Rei - RJ  
Fone: (83) 3482-1866 - E-mail: [cartoriokm@gmail.com](mailto:cartoriokm@gmail.com)

Doc. protocolado no Livro A-0001, sob No. 000002 e arquivado neste Serviço. Certificado e Dou fe!  
São João del-Rei - PB, 24/02/2021 - 11:29:02  
Kilma Morais de Medeiros Lopes - Tabelião  
ENCL:R\$ 88852,33 FARPEN:R\$ 8884,23 FEPJ:R\$ 8810,47  
SELO DIGITAL: ALF26763-TCPA  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/138282602213391341740>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138282602213391341740-1  
Data: 26/02/2021 09:18:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57477-PKF4;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Título



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 10:52:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 138282602213391341740-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f8582e1afc41139cd2f84b48ab3ddd248e104dc6cef7c25220955e4932f34f1c8f7b7cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*  
126



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138282602217672088589>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138282602217672088589-1  
Data: 26/02/2021 09:18:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57478-CFSP;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:39:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.




**CONFEA CREA**  
 Reguladora Federal de Recursos Humanos  
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura  
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
 Conselho de Engenharia Profissional

**Cred. de Registro**  
**CREA-PB**  


Nome  
 ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR

Filiação  
 CRISTINA LINS DE LIMA  
 ANTONIO ALVES DE LIMA

Nascimento CPF Data de Ingresso  
 13/01/1968 580.871.764-72 1.135.256-557/PB

Nacionalidade  
 MALTA PB  
 BRASILEIRA

Tipo Registrado  
 9812011250  
 C +

Assinatura: *Antônio Alves de Lima Júnior*  
 Assinatura do Profissional

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*123*  
*[Handwritten initials]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138282602217672088589>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 138282602217672088589-2  
 Data: 26/02/2021 09:18:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF57479-ZSY5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:39:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUÇOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUÇOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NIEMAIA CONSTRUÇOES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 10:52:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIEMAIA CONSTRUÇOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**¹Código de Autenticação Digital:** 138282602217672088589-1 a 138282602217672088589-2

**²Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858c71bdde5fd5e941a4ac62c8bf34388939653d881eced8196405f5de92022b8d77cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* 129

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma: **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI** com sede a rua São José, s/n. Bairro: Santo Antônio, CEP: 58.701 120, Fone (83) 9 8172 1200, na cidade de Patos, no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ: N°. **10.641.065/0001-70**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo proprietário EUMAR CARVALHO MAIA - CPF 256.317.328-07, e pelo outro lado o(a) Sr.(a): IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA, brasileiro(a), estado civil: Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA- RN / RNP N°. 211649176-2, inscrito no CPF: 078.674.044-22, residente e domiciliado à rua São José, 779, Bairro: Santo Antônio-CEP:58 701 120, Fone: (83) 9 81434 1800 na cidade de Patos no Estado da Paraíba, doravante denominada CONTRATADA, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a Seis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de vinte (20) horas semanais.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



130



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138282812200066804478-1  
Data: 28/12/2020 13:11:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX62093-T5AK;



CNPJ: 08.394.129/0001-01

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

João Pessoa de 01 de fevereiro de 2019.

ALDO XAVIER

*[Handwritten signature]*

(Contratante)

(Contratada)

ALDO XAVIER  
7º OFÍCIO DE PROTESTOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 214 - Centro - Patos-PB - Fone: (83) 3421-3438 CEP: 58700-020

**REC. DE FIRMA Nº 2020-010872**

Reconheço por semelhança as firmas de:  
EUMAR CARVALHO MAIA\*\*\*\*\*  
IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA\*\*\*\*\*  
Dou fé, em testemunho da verdade.  
Patos-PB, 23/12/2020 12:02:04  
RESPONSÁVEL: LUCIANO ARRUIJO DE LUCENA - ESCRIVENTE  
EMOL: R\$ 20,44 FEPJ: R\$ 4,08 FARPEN: R\$ 0,60 ISS: R\$ 1,02  
SELO DIGITAL: AKX27541-JPML, AKX27542-D701  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Serviço Notarial e Registral  
7º Ofício de Notas  
CNPJ 03.054.129/0001-01  
Kilma Moraes de M. Lopes  
TITULAR

assinatura

**KM SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS**  
Titular: Kilma Moraes de Medeiros Lopes  
Rua Junúcio Nobrega, 94 - Centro - São Mamede - PB  
Fone: (83) 3462-1060 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Doc. protocolado no Livro A-0001, sob No. 000951, registrado no Livro A-0001 sob No. 000961 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fé em São Mamede-PB, 20/12/2020 12:34:10  
Kilma Moraes de Medeiros Lopes - Tabelião  
EMOL: R\$ 20,44 FEPJ: R\$ 4,08 FARPEN: R\$ 0,60 ISS: R\$ 1,02  
SELO DIGITAL: AKX27541-JPML  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
131



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 138282812200066804478-2  
Data: 28/12/2020 13:11:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX62094-A5LP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 13:17:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 138282812200066804478-1 a 138282812200066804478-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

138282812200066804478-1  
cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-RN**  
 Registro Crea Nº  
 2116491762

Nome  
 IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA

Data do Registro no Crea-RN  
 25/05/2017

Título Profissional  
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
 2116491762  
 Data de Emissão  
 25/05/2017

Presidente do Conselho  
 Presidente do Crea-RN

Valer como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6205 de 07/08/75.

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-RN**  
 Crea de Registro

Nome  
 IGOR GOUVEIA SOUTO MAIA

Filiação  
 PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO  
 EUMAR CARVALHO MAIA

Nascimento 09/07/1993 CPF 078.674.044-22 Doc. de Identidade 3947439 SSP/PB Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade PATOS PB

Tipo Sang. Título de Eleitor 042485321201 PIS/PASEP 20091480056

*Igor Gouveia Souto Maia*  
 Assinatura do Profissional



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 138281712206750732075-1  
 Data: 17/12/2020 11:23:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV86757-09HA;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



*[Handwritten signatures and the number 133]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 11:25:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 138281712206750732075-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc9cb754f171525c22d6f9b15bd94414c45c1cb94d1e203831e6d45599578e252e7cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* 134

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.  
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021.  
 OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

**DECLARAÇÃO**

A empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.641.065/0001-70**, sediada na FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA, S/N, ANEXO B, CEP: 58.701-630, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, e-mail: [construtoraniemaiarh@gmail.com](mailto:construtoraniemaiarh@gmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. EUMAR CARVALHO MAIA, portador da Carteira de Identidade nº 9802927144-5 - SSP/CE e do CPF nº 256.317.328-07 e o responsável técnico o Sr. ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ, Engenheiro Civil, portador da Carteira do CREA nº 1600335780. **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei e para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021, que a licitante e todos seus responsáveis técnicos: que autorizei a apresentação dos acervos para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB.

PATOS/PB, 23 DE JUNHO DE 2021.

2º OFÍCIO DE PROTESTOS  
 3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS

Alto Xavier  
 Titular  
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 214 - Centro - Patos-PB - Fone: (83) 3421-3435

Ionelide Xavier Costa  
 Substituto  
 Fone: (83) 3421-3435  
 Fax: (83) 3421-8630

**REC. DE FIRMA Nº 2021-006103**

Reconheço por semelhança as firmas de:  
 EUMAR CARVALHO MAIA\*\*\*\*\*  
 ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ\*\*\*\*\*

Uou fê, em testemunho da verdade.  
 Patos-PB, 24/06/2021 10:36:41  
 RESPONSÁVEL: DJALMA DE SOUZA SANTOS - TABELIAO SUESTITUTO  
 EMOL: R\$ 20,94 FEPJ: R\$ 4,10 FARPEN R\$ 0,62 ISS: R\$ 1,04  
 SELO DIGITAL: ALR37183-EDNS, ALR37184-VYIA  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

assinatura

ALDO XAVIER

*Eumar Carvalho Maia*

**EUMAR CARVALHO MAIA**  
 RG nº 9802927144-5 - SSP/CE /CPF nº 256.317.328-07  
 NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ. 10.641.065/0001-70

ALDO XAVIER

*Arlington Araruna de Queiroz*

**ARLINGTON ARARUNA DE QUEIROZ**  
 CREA nº 1600335780  
 NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI  
 CNPJ. 10.641.065/0001-70

*Handwritten signatures and initials*

135





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI		Protocolo: PBC2101035073		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600088449	CNPJ 10.641.065/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2009	Início de Atividade 12/02/2009	
<b>Endereço Completo</b> Fazenda VARZEA DE JUREMA, N° SN, ANEXO B BIVAR OLINTO - Patos/PB - CEP 58701-630				
<b>Objeto</b> A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (CANTONEIRAS, SANCAS, IMAGENS, PLACAS, PAINÉIS,) A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS (LA DE MADEIRA, PALHA), AGLOMERADOS COM GESSO, A FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA SUBCLASSE A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FERREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRANEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS), A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS, A PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACÚSTICAS, A CONSTRUÇÃO DE PRACAS DE PEDAGIO A CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, A CONSTRUÇÃO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES, OS TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS, A SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUANDO EXECUTADA POR EMPRESA NÃO-PRODUTORA OU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, A CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), A CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, A MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA A MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS, O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIACAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS), CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL, A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA AQUISIÇÃO A PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA A LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES A FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO, A FABRICAÇÃO DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES (LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS, MESA PARA PIAS) O DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOSAO) A PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO O ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADORAS, GUINDASTES E GRUAS A LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA				
<b>Capital</b> R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> EUMAR CARVALHO MAIA	<b>CPF</b> 256.317.328-07	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 12/02/2009	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> EUMAR CARVALHO MAIA	<b>CPF</b> 256.317.328-07	<b>Início do Mandato</b> 25/01/2019	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 29/04/2021	<b>Número</b> 20210311088	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2021, às 13:48:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **ASAANM1U**.



136



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI	Protocolo: PBC2101035073
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

PBC2101035073

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

137

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

**DECLARAÇÃO DE LAYOUT DO CANTEIRO DE OBRAS**

A empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.641.065/0001-70, sediada na FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA, S/N, ANEXO B, CEP: 58.701-630, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, e-mail: [construtoraniemaiarh@gmail.com](mailto:construtoraniemaiarh@gmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. EUMAR CARVALHO MAIA, portador da Carteira de Identidade nº 9802927144-5 - SSP/CE e do CPF nº 256.317.328-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021, as instalações do canteiro de obras (layout) a ser utilizado para a execução da obra:



PL. 04/04 - PAV. SUPERIOR

PATOS/PB, 25 DE JUNHO DE 2021.



EUMAR CARVALHO MAIA  
RG nº 9802927144-5 - SSP/CE /CPF nº 256.317.328-07  
NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ. 10.641.065/0001-70

FAZ VARZEA DE JUREMA, S/N, ANEXO B, 58.701-630  
BIVAR OLINTO - PATOS-PB

136

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

**DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

A empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.641.065/0001-70, sediada na FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA, S/N, ANEXO B, CEP: 58.701-630, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, e-mail: [construtoraniemaiarh@gmail.com](mailto:construtoraniemaiarh@gmail.com), por intermédio do seu representante legal, o Sr. EUMAR CARVALHO MAIA, portador da Carteira de Identidade nº 9802927144-5 - SSP/CE e do CPF nº 256.317.328-07. **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021, relação de máquinas e equipamentos necessários para execução do objeto desta licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	VIBRO ACABADORA TEREX VDA421	01
2.0	ROLO COMPACTADOR DE SOLOS	02
3.0	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE ASFÁLTICO	01
4.0	SOPRADOR DE AR PARA LIMPEZA E PREPARO	05
5.0	ROLO COMPACTADOR (TIPO TANDEM)	03
6.0	CAMINHÕES BASCULANTE	12
7.0	RETROESCAVADEIRA	06
8.0	TRATOR DE ESTEIRA	02
9.0	CARREGADEIRA DE PNEUS	02
10.0	CARREGADEIRA FRONTAL	02

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PÁG. 01/02.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
11.0	CAMINHÃO DE CARROCERIA	04
12.0	MOTONIVELADORA	02
13.0	CONJUNTO DE BRITAGEM	01
14.0	DISTRIBUIDOR DE ASFÁLTICO	01

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PÁG. 02/02.

PATOS/PB, 25 DE JUNHO DE 2021.



**EUMAR CARVALHO MAIA**  
RG nº 9802927144-5 - SSP/CE /CPF nº 256.317.328-07  
**NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ. 10.641.065/0001-70





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

**ALVARÁ**  
 LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI

PARA SE ESTABELECEER A

FAZENDA VARZEA DE JUREMA, Nº ANEXO B, BIVAR OLINTO, PATOS, PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

856 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 429959900

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 326 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS - CNAE - 439910500
- 841 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE - 421110100
- 844 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE - 421380000
- 847 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE - 422190300
- 850 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE - 422270100

INSCR. MUNICIPAL

2441122

C.N.P.J / C.P.F

10.641.065/0001-70

COD. ATIVIDADE

856

DATA EMISSÃO

23/10/2020

Sergio Barbosa de Figueiredo  
 Agente Fiscal da Fazenda Municipal  
 COMO USUÁRIO DE MAT. 8191

CONFERIDO

Mirelly Alves de Almeida  
 Diretor de Administração Tributária  
 Matrícula 8192

DIRETOR DE ADM. TRIBUTÁRIA

VISTO

Arnon Medeiros Santos  
 Secretário de Finanças

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

141



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138282310200400313218-1  
 Data: 23/10/2020 14:46:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP09212-8APG;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento é autenticado digitalmente pelo sistema de autenticação digital do Estado da Paraíba. Para verificar a autenticidade, acesse o site: https://azevedobastos.net.br/documento/138282310200400313218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 10:03:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 138282310200400313218-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

60905b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb177d3ae1101fb83a731ad54476a6e8f7d245d5511271fd78f1d9b267011efdd7cd5a1d4664804885ed5092f68ff1842



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** NIEMAIA CONSTRUÇOES EIRELI  
**CPF / CNPJ:** 10641065000170

LIMPAR

**Data da consulta:** 01/06/2021 08:56:14  
**Data da última atualização:** 31/05/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



143



**FILTROS APLICADOS:**

Nome: EUMAR CARVALHO MAIA  
CPF / CNPJ: 25631732807

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2021 08:56:14  
Data da última atualização: 31/05/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



144  
148



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/06/2021 às 09:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.641.065/0001-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.214B.D858.C811 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

145



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/06/2021 às 09:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 256.317.328-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.223D.792C.1053 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

146  
148



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/06/2021 08:57:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI  
CNPJ: 10.641.065/0001-70

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

147  
148

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



143  
143



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB.

**ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

O Sr. EUMAR CARVALHO MAIA, portador da Carteira de Identidade nº 9802927144-5 - SSP/CE e do CPF nº 256.317.328-07, como representante devidamente constituído da empresa **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.641.065/0001-70**, sediada na FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA, S/N, ANEXO B, CEP: 58.701-630, BIVAR OLINTO, PATOS/PB, e-mail: [construtoraniemaiarh@gmail.com](mailto:construtoraniemaiarh@gmail.com), doravante denominado licitante, para fins do disposto do Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021**. **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021**, foi elaborada de maneira independente pela **NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021**, quanto à participação ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2021 - PROCESSO ADM. Nº 081/2021**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB**, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PATOS/PB, 25 DE JUNHO DE 2021.

**EUMAR CARVALHO MAIA**  
RG nº 9802927144-5 - SSP/CE /CPF nº 256.317.328-07  
**NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ. 10.641.065/0001-70

FAZ VARZEA DE JUREMA, S/N, ANEXO B, 58.701-630  
BIVAR OLINTO – PATOS-PB



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI		Protocolo: PBC2101035073		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 25600088449	CNPJ 10.641.065/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2009	Início de Atividade 12/02/2009	
Endereço Completo Fazenda VARZEA DE JUREMA, Nº SN, ANEXO B BIVAR OLINTO - Patos/PB - CEP 58701-630				
Objeto A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (CANTONEIRAS, SANCAS, IMAGENS, PLACAS, PAINÉIS.) A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS (LA DE MADEIRA, PALHA), AGLOMERADOS COM GESSO, A FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES NÃO CLASSIFICADOS EM OUTRA SUBCLASSE A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FERREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRANEAS, INCLUSIVE PARA METROPOLITANOS (PREPARAÇÃO DO LEITO, COLOCAÇÃO DOS TRILHOS), A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PISTAS DE AEROPORTOS, A PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS, A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS ACUSTICAS, A CONSTRUÇÃO DE PRACAS DE PEDAGIO A CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, A CONSTRUÇÃO DE PRACAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES, OS TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, A SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUANDO EXECUTADA POR EMPRESA NÃO-PRODUTORA OU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTACOES ELEVATORIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES, A CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), A CONSTRUÇÃO DE ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO, A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, A MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA A MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS), O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS, O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM A INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS), CABOS PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E DE COMUNICAÇÕES, CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISÃO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA ÓPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRÔNICO E AUTOMAÇÃO PREDIAL, A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO A PERFORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA A LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES A FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO, A FABRICAÇÃO DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES (LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS, MESAS PARA PIAS) O DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOSAO) A PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DO TERRENO O ALUGUEL COM OPERADOR OU OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TAIS ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADEIRAS, GUINDASTES E GRUAS A LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA				
Capital R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome EUMAR CARVALHO MAIA	CPF 256.317.328-07	Administrador S	Início do Mandato 12/02/2009	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EUMAR CARVALHO MAIA	CPF 256.317.328-07	Início do Mandato 25/01/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/04/2021	Número 20210311088	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2021, às 13:48:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **ASAANM1U**.





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI	Protocolo: PBC2101035073
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

PBC2101035073

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.641.065/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/02/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NIEMAIA CONSTRUÇOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA NIEMAIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>FAZ FAZENDA VARZEA DE JUREMA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>ANEXO B</b>
CEP <b>58.701-630</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BIVAR OLINTO</b>	MUNICÍPIO <b>PATOS</b>
UF <b>PB</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>eumar.maia@gmail.com</b>
TELEFONE <b>(83) 3421-1364</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2021** às **12:54:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1